ANNO XXXI. N. 121.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 26 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de letras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira 0 e 30 minutos da tarde
Segunda 0 e 54 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. Ss. Manços, Theopompo e Valente.
22 Terça. S. Rita de Cassia viu.; S. Quiteria.
23 Quarta. S. Bazilio arc.; S. Dezidesio b. m.
24 Quinta. S. Vicente de Larins; S. Manahem.
25 Sexta. S. Gregorio 7. p.; S. Maria Magdalena
26 Sabbado. S. Felippe Nery fundador da C.
27 Domingo Pascoa do Espirito Santo. S. João p. m.; S. Ranulfo m.; S. Eutropio.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA MARINHA.

DECRETO N. 1591 DE 14 DE ABRIL DE 1855.

Manda observar as instrucções por que deve ser feito o alistamento de voluntarios e de recrutas para o serviço da armada.

Sendo conveniente colligir e completar as providencias que por varios avisos, e em differentes épocas, se tem expedido para a acquisição de marinhagem e de praças de pret da armada, harmonisando-as com as novissimas disposições relativas a tão importante objecto: hei por bem ordenar que se observem as instrucções que com este baixam, assignadas por José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario do estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Instrucções para o alistamento de voluntarios e de recrutas para o serviço da armada.

Art. 1.º O governo fixará annualmente o numero de voluntarios e recrutas com que cada provincia deve contribuir para manter-se o effectivo da força naval que o poder legislativo houver decretado, attendendo-se nessa distribuição á população e mais circumstancias de cada provincia

Art. 2.º As ordens mandando proceder á leva de gente para o serviço da armada serão expedidas pela secretaria de estado dos negocios da marinha, aos presidentes das provincias, á capitania da côrte e provincia do Rio de Janeiro, aos commandantes das estações navaes, e a quem mais convier, nos primeiros dias do mez de janeiro, e extraordinariamente sempre que o serviço publico o exigir.

Art. 3.º O alistamento de voluntarios se fará por intermedio das capitanias, e dos commandantes das estações navaes, nos portos e districtos do littoral até onde puderem effectivamente estender a sua acção, e por intermedio das autoridades que os presidentes das provincias julgarem mais conveniente em todos os outros lugares.

Art. 4.º Os capitães dos portos incumbirão o sobredito alistamento a um ou mais officiaes dos que estiverem debaixo de suas ordens, e os commandantes das estações navaes darão a mesma incumbencia aos commandantes dos navios pertencentes á força do seu commando.

Art. 5.º Os commandantes dos navios soltos poderão alistar voluntarios, quando lhes seja urgente, para complemento das guarnições respectivas, recorrendo para esse fim, sempre que for possivel, aos capitães dos portos, e onde os não houver aos presidentes das provincias, ou ás autoridades por estes encarregadas do alistamento para a armada.

Art. 6.º O recrutamento será feito por intermedio das capitanias, nos portos e mais lugares onde estas estações puderem efficazmente desempenhar a dita commissão, e por intermedio das autoridades e agentes que o governo no municipio da côrte e os presidentes nas provincias designarem em todos os outros lugares.

Art. 7.º Cada um dos officiaes que pelos capitães dos portos forem incumbidos do alistamento de voluntarios perceberá por este serviço especial uma gratificação, na razão de 2$ por cada praça idonea que contratar.

Os mesmos officiaes terão a seu cargo o serviço do recrutamento que se fizer pelas capitanias e por isso perceberão uma gratificação abonada como a primeira, e que não excederá de 5$ por cada recruta que effectivamente alistarem.

Art. 8.º Os individuos que se propozerem a alistar voluntarios e forem disso incumbidos pelos presidentes das provincias, capitães dos portos ou commandantes das estações navaes, segundo o disposto no art. 3.º, receberão por cada praça idonea que apresentarem 4$, se esta for estrangeira, e 5$ se for nacional. Esta gratificação não he extensiva aos officiaes de que trata o artigo antecedente.

Art. 9.º Os officiaes ou agentes que, pelo governo na côrte e pelos presidentes nas provincias, forem encarregados de auxiliar o recrutamento para a armada, perceberão a mesma gratificação marcada na ultima parte do art. 7.º, ou aquellas gratificações que o governo e os presidentes das provincias julgarem mais convenientes.

Art. 10. Os capitães dos portos e mais autoridades encarregadas do alistamento de voluntarios publicarão annuncios pelos quaes convidem não só os individuos que queiram servir na qualidade de voluntarios, como tambem os que pretenderem, mediante a competente gratificação, agenciar o referido alistamento.

Art. 11. Os annuncios para o alistamento de voluntarios deverão expressar as gratificações e premios que se offerecerem, tanto aos alistadores como aos alistados, os prazos por que estes se podem contratar, o tempo que deverão servir para obter escusa do serviço militar, aquelle a que ficam sujeitos se forem recrutados, os soldos que perceberão n'um e n'outro caso, e as outras vantagens que as leis concederem, como são o soccorro do asylo de invalidos, o augmento successivo de vencimentos, e a reforma ou isenção do serviço activo, com soldo inteiro ou proporcional, segundo tiverem praça na marinhagem ou nos corpos de marinha.

Art. 12. Distinguir-se-hão seis classes de voluntarios:

1.ª Dos individuos que quizerem servir na marinhagem sem tempo determinado.

2.ª Dos que se quizerem contratar para servir na marinhagem por tempo determinado.

3.ª Dos que se prestarem a servir na marinhagem os prazos estabelecidos no art. 3. do decreto n. 1,466 de 25 de outubro de 1854, e que escusam o nacional do serviço militar.

4.ª Dos que quizerem ter praça no corpo de imperiaes marinheiros.

5.ª Dos que se destinarem para o batalhão naval.

6.ª Dos aprendizes marinheiros.

Art. 13. Os voluntarios das differentes classes definidas no artigo antecedente deverão ter os requisitos seguintes:

1.ª Classe.—Os que se alistarem para a marinhagem sem tempo determinado devem ser fortes, sãos, acostumados á vida do mar, ou pelo menos capazes de servir na praça de grumete.

2.ª Classe.—Os que se contratarem por prazos determinados, de um a tres annos, devem ser fortes, sãos e acostumados á vida do mar.

3.ª Classe.—Os que se contratarem para servir na marinhagem o prazo de seis ou de oito annos, em conformidade do art. 3 do decreto n. 1,466 de 25 de outubro, devem ter os requisitos dos da 2.ª classe, excepto a pratica da vida maritima, que poderá ser dispensada com a clausula que adiante (art. 16) se expressa.

4.ª Classe.— Os alistados para o corpo de imperias marinheiros devem ser cidadãos brasileiros, de 18 a 35 annos de idade, ou até 40 sendo homem do mar: fortes, sãos e capazes de todo o serviço.

5.ª Classe.—Os alistados para o batalhão naval devem ter 18 até 45 annos de idade, e os outros requisitos da quarta classe.

Todavia poder-se-ha admittir alguns estrangeiros mediante prévia autorisação do governo.

6.ª Classe.—Os aprendizes marinheiros devem ser cidadãos brasileiros, de 10 a 17 annos de idade, de constituição robusta e apropriada á vida do mar.

Poder-se-ha tambem admittir menores de 10 annos que tenham sufficiente desenvolvimento physico para os exercicios de aprendizado.

Art. 14. Os voluntarios da primeira classe perceberão os soldos concedidos pelo art. 1.º do decreto n. 1,466 de 25 de outubro, mas nada receberão a titulo de premio ou gratificação.

Ser-lhe-ha declarado e expressado nos seus assentamentos que não obterão guia de desembarque sem prevenir ao commandante respectivo deus mezes antes, salvo se nisso não houver inconveniente para o serviço, porque então serão immediatamente attendidos.

Uma resalva, que lhes deverá ser entregue com a guia de desembarque, declarará que a contar desta data os sobreditos voluntarios, ou forão nacionaes, ficam isentos do recrutamento por um anno, ou por tempo igual ao que tiverem servido nos navios do estado, se este prazo for menor; salvo, porém, o caso de circumstancias extraordinarias, durante as quaes ficará suspensa a isensão.

Art. 15. Os da 2.ª classe receberão os premios seguintes:

Se forem grumetes: 10$, 22$ ou 34$, segundo se contratarem por um, dous ou tres annos.

Se forem marinheiros: 20$, 45$ ou 70$, segundo o prazo do seu contrato for de um, dous ou tres annos.

Além do premio receberão mais os referidos voluntarios, se directamente se apresentarem, a gratificação de 4$ sendo estrangeiros, e a de 5$ sendo nacionaes.

Esta gratificação, porém, não se abonará repetidamente ao mesmo individuo por cada novo contrato successivo que fizer, se este for de prazo menor de tres annos.

Art. 16. Os de terceira classe receberão mais uma quarta parte do maior premio que poderiam obter contratando-se como os da segunda classe, na praça de grumete ou de marinheiro, que lhes competir, e a mesma gratificação, apresentando-se directamente.

Exceptuam-se os que não forem homens do mar e tiverem mais de 40 annos de idade, os quaes poderão alistar-se com as condições dos da terceira classe, mas sem augmento de premio.

Art. 17. Os da quarta classe receberão como premio 100$ se forem marinheiros, e 60 se forem grumetes.

Art. 18. Os da 5.ª classe receberão o premio de 150$000 se não forem maiores de 40 annos, e o de 100$000 se tiverem mais daquella idade.

Art. 19. O premio dos voluntarios menores destinados para as companhias de aprendizes marinheiros será de 100$000, e se abonará aos pais, tutores ou quem suas vezes fizer.

Art. 20. Os premios de que tratam os artigos antecedentes serão pagos pela maneira seguinte:

§ 1. Os dos voluntarios da 2.ª classe, se o alistamento for por um anno, lhe serão pagos integralmente no acto de assentarem praça: se por dous ou tres annos, receberão em tres prestações iguaes, sendo a primeira paga como no primeiro caso, a segunda quando vencida metade do prazo do contrato, e a terceira findo o dito prazo.

§ 2. Os voluntarios da 3.ª classe receberão uma terça parte do premio respectivo, logo que tenham assentado praça, outra terça parte no fim do primeiro anno de serviço, e a restante findo o prazo do seu alistamento.

§ 3. Os premios dos imperiaes marinheiros, e os das praças do batalhão naval serão abonados como os dos voluntarios da 3.ª classe.

§ 4. Os premios devidos pelo alistamento de menores para as companhias de aprendizes marinheiros serão pagos integralmente, logo que se verifique a entrega dos ditos menores.

Art. 21. As gratificações que competem aos voluntarios que directamente se alistarem no serviço da armada, serão pagas conjunctamente com a primeira prestação do premio respectivo.

Art. 22. Os presidentes das provincias poderão autorisar, quando entendam conveniente, que aos voluntarios julgados idoneos, e que tenham de ser remettidos para a corte, se adiante por conta das gratificações e premios que lhes possam competir, até a importancia da primeira prestação que receberiam se fossem classificados na praça de grumete.

Art. 23. Não se levará em conta aos voluntarios da 2.ª classe o tempo que passarem como doentes nos hospitaes.

Art. 24. O tempo de prisão em virtude de sentença não será contado para o preenchimento dos prazos de alistamento dos voluntarios, qualquer que seja a classe a que pertençam. E o desertor soffrerá além disso a perda das vantagens do premio e do tempo de serviço anterior.

Art. 25. As reclamações que occorrerem por ser recrutado qualquer estrangeiro, ou alistar-se como voluntario algum cidadão brasileiro ou estrangeiro que esteja obrigado por contrato anterior, serão decididas em conformidade dos paragraphos seguintes:

§ 1. Se reconhecer se que algum recruta he estrangeiro, ou for como tal reclamado competentemente, será com a maior brevidade possivel eliminado do alistamento da armada.

§ 2. Reclamando-se contra o alistamento de qualquer recruta ou voluntario nacional, sob o fundamento de estar contratado para servir em navio nacional ou estrangeiro, será elle despedido, ou pagar-se-ha a quem competir o que nos termos do ajuste respectivo dever o mesmo alistado, descontando-se esta despeza no seu vencimento futuro. Não terá, porem, lugar a dita reclamação, ou somente será attendida mediante uma igual indemnisação, se o presupposto ajuste tiver sido feito sem a intervenção de alguma capitania, consulado, ou outra autoridade do imperio para isso competente.

§ 3. Se der-se reclamação identica á do paragrapho antecedente a respeito de algum voluntario estrangeiro, proceder-se-ha semelhantemente; a saber: se o individuo houver sido alistado sem conhecimento do consul ou vice-consul de sua nação, será eliminado, ou remir-se-ha pela forma acima indicada o empenho do seu contrato anterior, se assim mais convier, e a parte interessada annuir; no caso, porém, de que o alistamento se tenha feito com o consentimento do sobredito agente consular, não será attendida a reclamação, ou somente o poderá ser pagando a parte interessada o que dever o alistado.

§ 4. Os presidentes das provincias não deverão resolver definitivamente as reclamações especificadas nos paragraphos antecedentes, excepto se tratar-se de algum caso urgente, ou de individuo recentemente alistado.

Art. 26. São sujeitos ao recrutamento para a armada:

§ 1. Todos os cidadãos brasileiros de 18 a 35 annos de idade que não tiverem a seu favor algumas das excepções designadas nas instrucções de 10 de julho de 1822, em conformidade da carta de lei de 6 de outubro de 1835.

§ 2. Todos os cidadãos brasileiros que, em conformidade do cap. 2.º, tit. 4.º do regulamento annexo ao decreto n. 447 de 19 de maio de 1846, devem ser matriculados nas capitanias dos portos, ainda que se tenham alistado na guarda nacional, da qual são isentos, bem como dos mais onus civis, em virtude do mesmo regulamento e da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Art. 27. Os capitães dos portos, e quaesquer outras autoridades que forem incumbidas de recrutar entre a gente do mar, recrutarão com preferencia os que se tenham mostrado remissos no cumprimento dos deveres que lhes marca o regulamento das capitanias.

Exceptuarão, sempre que as circumstancias o permittirem, os individuos das classes seguintes e na ordem em que vão designados:

1. Os casados ou viuvos com filhas ou filhos menores.

2. Os filhos de viuva ou viuvo, cuja subsistencia esteja a seu cargo.

3. Os irmãos que sustentarem irmãos menores.

4. Os menores de 18 annos que estiverem effectivamente empregados como praticantes em navios mercantes nacionaes.

5. Os calafates e carpinteiros.

6. Os patrões ou arraes effectivos de barcos nacionaes que se empregarem em conduzir mantimentos ou na pesca.

Art. 28. Não serão recrutados durante a sua isenção temporaria, salvo o caso de circumstancias extraordinarias, os individuos que tiverem servido a bordo dos navios do estado sem tempo determinado, ou contratados por prazos de um a tres annos, em conformidade do art. 7.º do decreto n. 1466 de 25 de outubro de 1854, e do art. 14 das presentes instrucções.

Art. 29. Tambem não serão recrutados os individuos a quem o governo tenha concedido ou venha a conceder essa isenção em virtude da autorisação legislativa.

Art. 30. Os presidentes das provincias farão inspeccionar de saude a todos os voluntarios e recrutas, por um ou mais facultativos, que deverão ser da armada, se os houver. A' inspecção tem por fim verificar se os ditos individuos possuem as qualidades exigidas no art. 13, e se estão ou não vaccinados. Os que se acharem neste ultimo caso, e forem idoneos, deverão ser vaccinados antes da sua remessa para a corte, sempre que isso se possa fazer sem demora.

Art. 31. No porto que servir de centro á estação naval respectiva, as sobreditas inspecções de saude serão feitas a bordo do navio ou quartel da marinha que for destinado para deposito dos voluntarios e dos recrutas.

Art. 32. Os presidentes das provincias vigiarão que as autoridades locaes não recrutem nem contratem individuos incapazes do serviço para que forem destinados.

Dispensarão os voluntarios que não forem julgados idoneos, e bem assim os recrutas que se acharem no mesmo caso, ou tenham provado isenção legal a seu favor, proporcionando-lhes os meios indispensaveis para o seu transporte ou viagem de volta para os lugares donde tiverem vindo, ou para outros a pedido seu, se esta concessão for possivel sem maior despeza.

Art. 33. Todos os individuos alistados no municipio da corte e provincia do Rio de Janeiro serão remettidos á capitania respectiva, a qual os remetterá logo, se forem voluntarios que queiram servir como avulsos, para bordo do navio que servir de deposito da marinhagem, á disposição do commandante da estação naval, e se forem recrutas ou voluntarios pertencentes aos corpos de marinha, para a fortaleza de Villegaignon, á disposição do commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 34. Nas outras provincias proceder-se-ha semelhantemente, sendo todos os voluntarios e recrutas remettidos ás capitanias respectivas, onde as houver, depositados a bordo de um navio de guerra, ou quartel da marinha, e na falta deste, nos lugares que forem designados pelos presidentes, para dahi seguirem na primeira occasião opportuna para a corte, onde serão entregues na fortaleza de Villegaignon ao commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 35. Os encarregados do alistamento de voluntarios e do recrutamento remetterão os individuos que apurarem acompanhados de relações assignadas, nas quaes declarem o nome, idade, naturalidade, lugar da residencia, estado e profissão de cada um delles, os destinos e mais condições dos contratos dos voluntarios, tudo conforme o modelo n. 1.

Estas relações serão dirigidas por duas vias ás autoridades encarregadas de receber os alistados na capital, ou em qualquer outro lugar da provincia.

Art. 36. Além da relação prescripta no artigo antecedente, dar-se-ha uma outra ao conductor dos alistados, contendo a filiação e signaes destes, conforme o modelo n. 2, afim de que possam requisitar á autoridade policial do lugar a prisão dos que se evadirem durante a viagem.

Art. 37. Os presidentes das provincias, em conformidade do art. 34, remetterão para a corte, na primeira occasião que se lhes offerecer, os voluntarios e recrutas que tiverem apurado, com duas relações como as que são prescriptas nos arts. 35 e 36 para o que exigirão das autoridades a quem competir que lhes sejam remettidas iguaes relações.

Art. 38. Não serão remettidos para a corte, e sim para bordo do navio chefe da estação respectiva, os voluntarios pertencentes á marinhagem que forem precisos para complemento das guarnições dos navios da dita estação, ou mesmo alguns recrutas que não tenham as qualidades exigidas para as praças do corpo de imperiaes marinheiros e do batalhão naval.

Art. 39. A capitania do porto da corte e provincia do Rio de Janeiro enviará no fim de cada semana, á secretaria de estado dos negocios da marinha, uma relação de todos os voluntarios e recrutas que na dita semana houver remettido ao commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros, e ao commandante da estação naval respectiva, os quaes enviarão igualmente a relação dos individuos que houverem recebido, com as individualidades designadas no art. 35, declarando por quem lhe foram remettidos, em que dia, e o destino que tiveram.

Art. 40. O commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros remetterá sem demora para bordo do deposito geral da marinhagem os voluntarios que tenha recebido, e não sejam destinados aos corpos de marinha, e procederá a respeito dos outros voluntarios e dos recrutas na forma do regulamento do corpo de 5 de junho de 1845, e das instrucções annexas ao decreto n. 914 de 11 de fevereiro de 1852.

Art. 41. O mesmo commandante e o da estação naval do Rio de Janeiro remetterão á capitania do porto os voluntarios desta procedencia que nas inspecções de saude dos seus respectivos depositos forem julgados incapazes, afim de que a mesma capitania lhes dê o conveniente destino, e darão parte destas occurrencias ao quartel-general da marinha.

Conservarão os voluntarios vindos das provincias, e todos os recrutas, qualquer que seja a sua procedencia, que se acharem no mesmo caso, participando-o, por intermedio do quartel-general, á secretaria de estado, que resolverá sobre o seu destino ulterior.

Os commandantes das outras estações navaes farão o mesmo com os voluntarios e recrutas inuteis que lhes forem remettidos para complemento das guarnições respectivas, conservando porém os ditos recrutas até ulterior decisão do presidente da provincia.

Art. 42. Apurados os individuos idoneos nos depositos a que forem destinados, segundo os arts. 33 e seguintes, proceder-se-ha ao seu exame, classificação e assentamento de praça, nos termos prescriptos pelos decretos ns. 1465 e 1466 de 25 de outubro de 1854.

Art. 43. Abonar-se-ha assim aos voluntarios como aos recrutas, desde o dia em que forem recebidos, ou presos, até serem remettidos para a corte, ou entregues em algum deposito naval, uma ração de etape igual á das praças de pret de primeira linha, fornecida pela forma que o presidente da provincia determinar: na viagem por terra para o deposito naval da corte continuarão a perceber a mesma etape; e no transporte por mar, o que for ajustado para o seu sustento sendo o navio mercante, ou a ração que se abona ás praças da armada, se vierem em navios do estado.

Art. 44. As escoltas que acompanharem os alistados por terra perceberão os vencimentos de soldo e etape correspondentes ás suas praças, sendo as de guardas nacionaes abonadas, como se fossem de primeira linha, desde o dia em que sahirem de suas casas até aquelle em que deverem regressar a ellas, fazendo-se a conta para a volta á razão de 4 leguas por dia, á vista das competentes guias.

Art. 45. Os presidentes das provincias mandarão adiantar aos alistados, e ás escoltas que os acompanharem, os soldos e etapes acima marcados, por todo o tempo da sua marcha por terra até a entrega dos mesmos alistados em conformidade do art. 43, e mais os dias de demora no lugar ou lugares donde forem remettidos.

Os soldos e etapes correspondentes ao tempo necessario para o regresso das mesmas escoltas serão tambem adiantados, fazendo-se a conta como fica dito no artigo antecedente.

Art. 46. As despezas, que em conformidade das presentes instrucções se fizerem com a acquisição de voluntarios e de recrutas serão pagas, no municipio da côrte pela intendencia da marinha, nas capitaes das provincias pelas thesourarias de fazenda, e nos mais lugares pelas collectorias ou mesas de diversas rendas, segundo as ordens que para esse fim lhes forem expedidas pelo presidente da provincia.

Art. 47. As capitanias da côrte, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, e ás mais onde o governo julgar conveniente, bem como aos commandantes das estações navaes, se fornecerá mensalmente a quantia que for necessaria para as despezas do alistamento de voluntarios e de recrutas a seu cargo.

A referida quantia para a capitania da côrte e estação naval do Rio de Janeiro será fixada pela secretaria de estado dos negocios da marinha, e para as outras capitanias e estações navaes pelos presidentes respectivos, por conta dos creditos que para esse fim lhes forem marcados.

Art. 48. Todas as contas de despeza deverão ser competentemente legalisadas, a saber; as que forem relativas ao pagamento de rações ou etapes aos voluntarios ou recrutas, com as competentes relações e guias que os acompanharem, nas quaes deverá declarar-se os nomes dos ditos individuos, os lugares donde marcham, e aquelle para onde são remettidos, averbando-se nas mesmas guias todos os fornecimentos que se lhes fizerem; as que provierem de adiantamentos feitos aos voluntarios por conta das gratificações e premios, com as ordens e os competentes recibos: as contas de soldos e etapes das escoltas, com as guias dos corpos a que pertencerem, ou da autoridade de quem receberem os recrutas e voluntarios, averbando-se nas mesmas guias todos o vencimentos que se lhes abonarem; as gratificoções, finalmente, dos empregados no alistamento, com recibos por elles assignados, nos quaes se declare o numero de alistados que entregaram, e que deverá conferir com as reclaçoes mencionadas no art. 35.

Art. 49. Os capitães dos portos e os commandantes das estações navaes terão uma escripturação especial, feita pelos respectivos secretarios e officiaes de fazenda, da receita e despeza relativas ao alistamento de voluntarios e de recrutas que se fizer pelo seu intermedio, e os respectivos encarregados prestarão contas todos os mezes das quantias recebidas, na forma das leis de fazenda da marinha.

Art. 50. Os commandantes de navios soltos, quando alistarem directamente voluntarios para as suas guarnições, em virtude do art. 5., satisfarão os respectivos premios e gratificações, com os fundos que para esse fim requisitarem á thesouraria de fazenda da provincia em que se acharem, em conformidade do regulamento de 8 de janeiro de 1838 e do aviso de 28 de novembro de 1840.

Art. 51. Os voluntarios e os recrutas remettidos para as capitaes, ou quaesquer outros pontos das provincias, e destas para a côrte, receberão logo, se o carecerem, algumas peças de fardamento, que não excederão de uma jaqueta de panno azul, duas calças e duas camisas de brim, um bonet escossez, ou chapéo de palha, e uma manta de algodão, fornecidos pelo meio que os presidentes das provincias determinarem, tendo muito em vista que se não abuse desta autorisação.

Art. 52. Haverá o maior cuidado na remessa dos alistados, conciliando-se toda a economia possivel com a sua segurança, asseio, commodos e boa alimentação.

Para o transporte por mar serão preferidos os navios do estado, e na falta destes, os paquetes de vapor nacionaes.

Art. 53. Todos os que occultarem algum individuo sujeito ao recrutamento, ou protegerem a sua fuga, ou impedirem por alguma forma que sejam recrutados, ou forem causa de que depois de recrutados sejam tirados do poder dos conductores, serão punidos, em conformidade do art. 2. da lei n. 54 de 6 de outubro de 1835, com prisão de um a 3 mezes, e multa de 100$ a 200$ além das outras penas criminaes a que possam estar sujeitos.

Art. 54. Todas as autoridades civis e militares são obrigadas a prestar o auxilio que estiver ao seu alcance e lhes for requisitado pelos encarregados do alistamento.

Art. 55. Só o governo poderá autorisar, quando o julgue conveniente, e com a necessaria restricção, o alistamento de voluntarios nacionaes, sob a condição de servirem, parte ou todo o tempo dos seus contratos, em uma determinada provincia ou estação naval.

Art. 56. Os presidentes das provincias, os capitães dos portos e os commandantes das estações navaes informarão todos os annos, até ao ultimo do mez de janeiro, á secretaria de estado dos negocios da marinha, sobre o effeito que tenham tido as presentes instrucções, e as alterações que a experiencia for indicando como convenientes.

Art. 57. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1855.—*José Maria da Silva Paranhos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Relação dos individuos recolhidos á cadeia desde 15 de fevereiro do corrente anno.

Antonio de Campos.—Preso neste districto, e está sendo processado por ameaças.

Tude de Mello Muniz. — Idem, injuriar ao respectivo inspector.

Manoel José da Gama. — Apresentou-se, pronunciado por crime de ferimento.

Antonio Ribeiro dos Santos. — Criminoso no termo de Caruarú, por furto, e foi remettido para alli.

José Alvares Cavalcanti. — Preso na lagôa do Emigdio, réo pronunciado em crime de morte no termo da Imperatriz, para onde foi remettido.

José Antonio Bezerra.—Preso no districto de Papacaça, por furto, e foi processado.

Antonio Pereira da Silva.—Idem, pronunciado em ferimento.

Manoel Francisco dos Anjos.—Idem em Correntes, tomada de presos.

José Felix Camelo.— Idem, pronunciado no art. 192 do codigo penal combinado com o artigo 34 do mesmo codigo.

João Marinho.— Idem no districto de Papacaça, crime de morte.

Innocencio Valentim.— Idem, pronunciado por ferimentos.

José Pellado.— Idem neste districto, pronunciado em crime de morte.

Manoel José Theodoro.—Remettido da Matta-Grande da provincia das Alagôas, he criminoso de morte neste termo.

Antonio Bernardino Sena.— Preso no districto de Papacaça, criminoso de tentativa de morte.

Hermenegildo escravo.—Preso no sitio Caldeirões, onde estava occulto por Antonio Guedes, o qual por isso foi processado.

Manoel dos Santos Bezerra, Luiz José de Mello, Ignacio Pinto Vilella, Manoel Quebra-Pedra.—Pronunciados no art. 7.º da lei de 26 de outubro de 1831.

Francisco Bernardo.— Recolheu-se, he criminoso de morte.

Manoel Ferreira.— Idem, processado por desordem e ferimentos.

Agostinho de Tal.—Preso no districto de Papacaça, fez-se-lhe o processo por queixa de furto e foi livre em recurso.

Pedro Antonio da Costa.—Rucolheu-se, foi julgado improcedente o processo que se lhe formou por queixas pelo crime de estelionato.

Francisco Paes, Rita Maria.— Presos por correcção.

Luiz Bispo Bezerra Cavalcanti.— Preso em Correntes, e foi remettido para Carúarú, cuja prisão foi exigida como pronunciado no artigo 269 do codigo.

Jacintho Pereira da Costa.— Idem, e foi remettido para o termo da Imperatriz, onde he criminoso.

José de Souza.—Pronunciado em 1850, no artigo 124 do codigo.

Ignacio Vieira.—Pronunciado em 1843, no artigo 192 do codigo penal, tem um outro crime de morte feito em sua amasia na provincia das Alagôas.

Francisco da Costa.— Preso em Papacaça, pela morte que fez em 23 de março do corrente anno.

João, escravo.— Preso no districto de Papacaça, processado por dar uma surra em uma mulher.

Manoel Leão de Mello.—Idem, neste districto, pronunciado em 1849 no artigo 3.º da lei de 26 de outubro de 1831.

Antonio de Barros de Freitas, Candida Cordula.—Por correcção.

Francisca Maria da Conceição.— Indiciada em tentativa de morte, feita na pessoa de Alexandre Soares, á 4 do mez proximo passado.

José Severino Alves.—Apresentou-se, he desertor do segundo batalhão de artilharia, e já foi remettido ao Exm. Sr. marechal commandante das armas.

Manoel da Cruz Villela.—Foi remettido para a Matta-Grande da provincia das Alagoas, e preso por requisição do respectivo delegado por crime de ferimentos.

Antonio Vieira.—Pronunciado em 1847 pelo crime de morte, que commetteu.

Manoel Pereira Bezerra.—Preso em Correntes, onde foi processado por furto de cavallo.

Ignacio José de Lima.—Pronunciado no art. 207 do codigo penal.

João Vieira, José Leandro, Antonio da Costa Nunes.—Pronunciados em 1843 no art. 3 da lei de 26 de outubro de 1831.

Antonio Paes Barreto Cavalcanti.—Idem no art. 269 do codigo penal; veio da Palmeira dos Indios da provincia das Alagoas.

José da Silva Barroso.—Idem no art. 257 do codigo.

Jorge da Rocha Barbosa.—Idem no art. 205 do codigo penal em 1853.

João Gomes de Mello.—Recolheu-se, e he criminoso de morte.

André Bezerra, José Marinho dos Santos.—Idem, idem.

Domingos, escravo, Valentim dito.—Estão presos por suppostos furtados.

Vicente Florencio de Barros.—Preso para indagações policiaes.

José Vieira Junior.—Apresentou-se, he pronunciado em crime de morte.

José Francisco de Mello.—Furto de cavallo em Correntes, onde foi preso.

Donato Francisco Vieira. — Apresentou-se, réo pronunciado no art. 7 da lei de 26 de outubro.

Vicente José Ferreira.—Preso em Correntes e remettido para a Assembléa por suspeito.

Jorge Alves de Mendonça.—Idem, processado por reduzir a escravidão pessoa livre.

José Antonio de Carvalho.—Idem no districto de Papacaça, pronunciado no art. 193 do codigo penal, em Piancó termo da Parahiba, pela morte que fez em um cunhado.

Honorio Rodrigues Jordão, Luiz Nogueira.—Incursos na segunda parte do art. 125 do codigo; presos em Buique.

Delegacia de Garanhuns 15 de maio de 1855.—*Carlos de Moraes Camisão*, major e delegado.

Relação nominal dos criminosos capturados nesta comarca pelo alferes abaixo assignado desde 21 de dezembro do anno passado até 18 de maio do corrente anno.

Antonio de Barros.—Crime de morte.

Raymundo Cabral.—Idem.

Pedro Antonio da Costa.—Desertor do nono batalhão.

José Francisco Cavalcanti.—Crime de morte.

João Mendes da Costa.— Idem.

Ignacio José de Castro.—Idem.

José Pereira Lucena.—Idem.

Agostinho Pereira Lucena.—Idem.

Quartel do destacamento da villa do Limoeiro 18 de maio de 1855.—*Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello*, alferes.

Pela secretaria de estado dos negocios do imperio se communica ao Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco, para seu conhecimento, que por aviso desta data se sollicitou do ministerio da fazenda o pagamento da quantia de cento e oitenta e dous mil reis: (rs. 182$000) ao coronel Conrado Jacob de Niemeyer, proveniente, a saber: 120$000 rs., que despendeu com a sua passagem até o porto dessa provincia, para o exame relativo ao

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

TERCEIRA PARTE.

O DOUTOR SULPICIO.

CAPITULO XI

Vista perspectiva do Paraizo.

Paris he certamente o paraizo das mulheres. Quanto aos maridos, onde não he o seu inferno? E o inferno parisiense tem isto de excellente, que he vasto como o infinito, resplandescente de luz e cheio de sombra, propicio á ambição que consola e ao prazer que adormece.

Os condemnados de Paris supportam seu mal alegremente martyres em sua casa, algozes na do vizinho, o qual sendo tambem martyr e casado, he atormentado pelo condemnado proximo, o qual...

Esse grande commercio tem por figura a serpente que morde a propria cauda, symbolo da eternidade.

O proverbio falla tambem dos cavallos. Paris he o inferno dos cavallos. Vaidade dos proverbios! Paris he o paraizo dos cavallos novos e bellos. Deos nos livre de toda a comparação pouco galante; mas que vem a ser em Paris as mulheres que não são mais moças nem bellas? Os cavallos que envelhecem achem ao menos ainda carruagens para arrastar.

Quantos capitulos faltarão a este livro concebido na alegria, sobre cujas paginas soprou repentinamente o vento da tristeza! Neste assumpto vivo ha tantas verdades misturadas com paradoxos! Quer falle-se seriamente, quer zombe-se, quer esta palavra paraizo seja tomada em seu sentido real e feliz, quer tenha a amarga significação do sarcasmo, he sempre verdadeira, he sempre justa.

Ninguem pode louvar sufficientemente Paris, a cidade radiosa entre todas; mas quem póde jámais detrahi-lo com bastante rigor? Ahi acham-se todos os esplendores e todas as decadencias; he pelo contraste da fealdade que a belleza ahi tem um brilho sem igual; o espirito ahi abunda, a tolice ahi transborda; a sciencia ousada edifica sua torre de Babel ao lado da ignorancia, a qual entrincheira-se em seu covil cheio de medo. Uma quer alcançar os céos, a outra cava a terra como uma toupeira, e ambas saudam-se polidamente quando encontram-se no pateo.

Oh! Paris he bello, Paris he bravo, Paris he nobremente opulento; mas quem dará uma mascara ao monstro horrendo que tambem he Paris? Quem alimpará a lepra do velho burguezismo parisiense? Quem dará uma esmola a Paris miseravel e faminto?

Apologia e satyra, tudo tem-se feito. Tem-se dito o bem com paixão, o mal com colera. Paris tem amantes enthusiastas e inimigos implacaveis. Uns exaltam-no, outros ultrajam-no, e tudo fica por dizer. Jámais haverá varas bastantes para açoutarem essa prostituta descarada, jámais haverão bastantes coroas para cingirem a fronte altiva dessa rainha.

Vejamos uma mulher da alta sociedade e supponhamo-la tão honesta como nobre, elegante e rica. Ha um paraizo melhor que Paris para a sabedoria e a honra. Conhecemos algumas familias parisienses, cuja vida he tão feliz que deviam lançar ao mar o annel do tyranno de Syracusa.

Tudo lhes sorri, tudo he para ellas: a lealdade he hereditaria, e o talento lega-se da mãi a filha bem como a formosura, a graça, e esse tino soberano da civilidade que he o perfume dos salões. Na verdade ellas estão em sua casa nesta capital, assim como a provinciana distincta o está em sua cidade de tres mil almas. Tem a serenidade profunda, o rumor discreto do pequeno circulo, o tumulto magnifico do baile. Só ha bailes em Paris. E theatros? fora de Paris onde estão os theatros? Londres he grande, e tem quando quer todos os nossos grandes actores; todavia Londres nada tem: os grandes actores não são grandes senão em Paris.

Londres enfastia-se comendo e bebendo gulosamente; tocando pianos francezes desafinados pela nevoa; com tudo se Londres viesse um dia a Paris, este não bocejaria mais do que presentemente: tão robusta cidade he. Paris seria capaz de divertir a Londres!

As flores delicadas de elegancia, de talento e de virtude, contam-se em Paris aos milhares. A nobreza, o poder e o dinheiro, tres grandezas ciosas e calumniadas porque são grandezas! Paris contem todas essas tres aristocracias, e ellas tem mulheres que dão leis ao mundo.

Não fallamos da quarta aristocracia, que surge de todas as castas e que tem todos os sexos. A intelligencia não pode ser classificada. Esta quarta aristocracia está muito acima das outras para se lhe conceder seu verdadeiro lugar; mas evitaremos quebrar uma lança em sua defeza; pois Lafontaine fez uma fabula que tem por titulo: *A Mosca e o coche.*

Essas quatro aristocracias, ás vezes hostis, confundem-se todavia pela força das cousas, e formam uma sociedade unica neste universo. He certo que as bellas tradições de cortezia nobre tem-se perdido um pouco, he certo que o negocialismo inglez tem-nos manchado por toda a parte em que nos ha tocado; porém apezar do sport, do caoutchouc e da bolsa, nossos fidalgos não conservam ainda o chapéo na cabeça diante das damas, salvo se estas fumam, e resta-nos bastante graça, espirito e sorrisos para defender nossa nacionalidade galante contra o chicote estrangeiro.

Pronunciámos a palavra Bolsa. He esse um canto mui curioso do paraizo das mulheres. Se algum dos nossos leitores tem o capricho de ver até onde pode chegar a feialdade em certos membros degradados da mais bella metade do genero humano, Paris, esse rico adereço de perolas animadas, poderá satisfaze-lo. E não lhe será necessario ir percorrer os quarteirões perdidos, onde a imaginação dos autores de contos encerrou o vicio e a miseriã, pais legitimos da decadencia physica; não lhe será necessario affrontar a rua de Feves nem a rua Traversine, nem as costas do Hotel-Dieu; Paris lhe dará esse espectaculo mesmo nos quarteirões predilectos.

Dirija-se pelas duas horas á praça da Bolsa, passe a grade, e em vez de subir os degráos do peristylo, volte á esquerda. E não recue; pois vai prevenido.

He uma multidão de riscados, cabazes, velludos velhos, soccos lamacentos e terriveis caixas de tabaco; he um concurso prodigioso de corpos curvados e cabellos quasi brancos. Shakspeare, para ser verosimil, só reunio tres feiticeiras. Queria ver duzentas e muito mais audaciosamente phantasticas do que as de Macbeth? Vão ao palacio da Bolsa.

Como lhes he vedada a entrada do templo, ellas ficam á porta oppondo antigos guarda-chuvas ás injurias do tempo: jogam.

Não ha director de theatro, por mais habil que o supponhamos, que seja capaz de formar uma reunião semelhante. Todos os typos repulsivos, todas as desviações que offendem a vista, todas as cores manchadas, todas as carantonhas tristes ou burlescas ahi são altivamente convocadas. He o congresso da feialdade. Assim ve-se muitas vezes atraz de uma igreja esse canto vergonhoso, onde as moscas formam uma larga nodoa preta.

Ainda o inverno mata as moscas. Os tarans, os cabazes, os velludos velhos e as caixas de tabaco, reunem-se á esquerda da Bolsa, mesmo quando o Sena está gelado.

Jogam. Umas choram em lenços de listras, outras estão lividas, e tem espuma na bocca, outras ameaçam certos entes do sexo masculino que servem de traços de união entre o templo e o adro, outras assentam-se immoveis e estupefactas sobre os bancos: jogam.

Dizem que o prefeito do Sena quiz um dia varrer essa hedionda congregação; houve demanda, e as jogadoras ganharam. Desde então ellas fazem seu desagradavel tumulto á vista de todos. Certamente uma barraca offenderia o aspecto da praça; mas entre duas villezas devemos escolher a menor. Demais a humanidade pede que essas mulheres sejam abrigadas. Propomos mete-las debaixo de uma barraca por causa do pudor publico.

Se sua alegria está ahi, devem ficar no mesmo lugar; pois Paris deve ser o paraizo de todas as mulheres; mas convém pôr um sino em cima, e esse sino não deve ser de vidro...

Nos quarteirões que padecem e trabalham (basta de zombaria) ha enxames de mulheres que amanhecem e anoitecem cosendo. O sol as vê algumas vezes no domingo um tanto pallidas, mas muito contentes de respirar por acaso o bom ar do céo. As Tulherias, os Campos Elysios e o bosque de Bolonha são dellas nesse dia, e de noite atulham os theatros. Oh! que bello dia! como Paris he o verdadeiro paraizo para ellas uma ou duas vezes por mez!

Paris tem cousas mui bellas! Durante a semana emquanto trabalham as jovens mãis, outras mulheres pagas pela caridade tratam os meninos, os quaes tornariam toda a tarefa impossivel. São casas grandes, mui quentes e cheias de meninos. As guardas são brandas, todos os berços balançam-se ao mesmo canto, e na hora marcada as jovens mãis chegam contentes, mas apressadas para darem leite ao filhinho.

Tenho ouvido muitas costureiras chorarem fallando dessas *creches*, pois até o nome desses estabelecimentos he poetico e christão. Dizem que foram fundados pela especulação. Bemdita seja ella!

Ah! se podessemos declarar alto e bom som que Paris, paraizo do prazer, he tambem o paraizo do trabalho! Porém os factos ahi estão. Paris não he bom para a mulher pobre. O esforço da mais corajosa he mal recompensado. Entre o trabalho ingrato e o vicio lucrativo até nem sempre póde-se escolher; porque o trabalho vem a faltar muitas vezes....

Fallemos dos estudantes! Esses não jogam na Bolsa e não passeiam sómente nos domingos! Meu Deos! como he boa a canção de Beranger cantada ao tinir dos copos coxos no sotão de que se deve o aluguel de tres quarteis! Como são bem escriptas as peças representadas em Bobino, e quam doces parecem as laranjas adubadas assim de sãa litteratura!

Nunca soube-se qual he preferivel, se um estudante de direito ou um estudante de medicina. O estudante de direito traja melhor, he mais generoso e mais civilisado; porém o praticante de cirurgia maltrata mais a mulher!

O praticante grita mais, escova menos as botas, e além disto falla de amphitheatro, o que equivale quasi as emoções de Bobino.

O praticante he preferivel.

Na ponte Nova ha duas calçadas. Por uma a rapariga ambiciosa foge um dia do quarteirão Latin e ganha o Palais Royal para subir a sagrada collina de Notre Dame de Lorette. Pela outra calçada a loureira desapreciada, que desceu a rua dos Martyres, o bairro de Montmartre, dobrou a ponta de Saint Eustache, e mesmo tocou o quarteirão Beaubourg, volta tristemente para a aldea. Está velha, e não incendiara mais do que corações do primeiro anno.

Mas eis-aqui a rainha do theatro que não he loureira. Assim acontecia antigamente; porem agora todas tem um marido, salvo se são viuvas. A virtude aninhou-se ahi rindo como uma douda. São gordas, assemelham-se ao fallecido Moessart, e não tem por isso menos talento. Mas, ó Dorval! coração ardente e forte, quem te substituio?

Esse paraizo de Paris he dellas, e nelle occupam um lugar enorme. Antigamente já era assim. Eram quasi fidalgas: uma casta particular que a senhora duqueza invejava em segredo e desdenhava em voz alta. Em nossos dias tornaram-se burguezas, e o paraizo lhes pertence sempre.

E todavia vejamos a força dessa attracção mysteriosa! Ficam em Paris o qual mercadeja com o talento, porque não sabe mais que faça delle. Vão para Londres como se fossem a San Petersburgo. Vão a New York, onde o successor de Washington aferra-se ao carro das dansarinas. Nem mesmo param na Italia que he a santa patria da arte. Voltam sempre a Paris o qual paga-lhes em gloria. Se vão a outras partes, he para venderem a gloria que Paris sendo muito rico não avalia em preço alto.

Em Valença compram-se doze laranjas por dous soldos; em Tobolsk vende-se por alguns rublos um manto de marta zebelina. A gloria tira-se de Paris como as laranjas de Valença, como as pelliças da Siberia, cômo os chales da India, e as ostras da Normandia....

Quereis saber quaes são as felizes entre todas, as bemaventuradas, as seraphins deste céo, as que cantam perpetuamente o hosannah em seu coração?.... Não são as laboriosas; as vezes falta o trabalho; não são as jogadoras dá Bolsa: para estas ha a liquidação; não são as que estudam: pois ha as ferias; não são as loureiras: pois ha a ponte Nova; não são as fidalgas: pois houve a revolução; não são as rainhas do theatro: pois ha a critica; não são as noivas nem as estreantes, nem as premiadas do Conservatorio, nem as esposas dos poetas coroados... São..., he a mulherinha ainda magra, porque não teve tempo de engordar depois da fome recente, essa mulherinha que o porteiro chamava: mãisinha, e que sorria ternamente ao padeiro para ter credito, no mez passado, modesta em seu vestido preto já usado e muito curto, andando sobre a ponta dos pés na lama para ir ao theatro com bilhetes não comprados, sempre asseiada, mas empregando todos os estratagemas para dissimular sua miseria.

Seu marido, um bello moço, que não sabia ha pouco a que santo se encommendasse, compoz uma peça que acaba de ser representada no Odeon, ou vendeu seu primeiro quadro, ou pleiteou felizmente pela primeira vez. O primeiro bilhete de mil franços ganho, bem ganho entrou nessa habitação. O passado morreu, o futuro nasce e quão bello he o presente!

Oh! não comparemos esta a qualquer outra! Atraz do leito ha no berço um menino triste hontem, hoje todo adornado de bellos penduricalhos. Tem um barretinho bordado, roupinhas enfeitadas de rendas, e as cortinas brancas são atadas com lindas fitas azues.

O menino he votado ás cores da Virgem; porque a mulherinha he piedosa: ella tem soffrido tanto! Foi a Virgem quem deu-nos tudo isso! diz ella ao marido, e este, bom rapaz, só protesta lançando um olhar sorrateiro aos pinceis ou a penna.

Mil francos! que riqueza? Ella pagou o porteiro, o qual disse-lhe: Obrigado, senhora. Tomou uma criada, e não deve mais nada ao padeiro. E o marido tem talento! Ganha mil francos, quem não tem talento? O talento he uma mina de ouro!

Ella permaneceu prudente. Amava o marido antes de elle ter talento. Feliz! feliz! cem vezes feliz!

Mil vezes mais feliz do que se a fortuna lhe der uma carroagem e um palacio; embora o primeiro dia de carroagem seja tambem soberanamente agradavel.

O primeiro dia! o dia seguinte ao da victoria, eis o que não podem conhecer aquellas que não combateram nem padeceram! Eis o dia em que Paris, vasto como um mundo, apparece cheio de gozos inesgotaveis. O amor ahi he melhor pela solidão estranha que dá a multidão, a ambição ahi exalta-se e até o sentimento brando e puro, cujo objecto está no berço, ahi desenvolve-se mais inquieto, mais violento e mais maternal.

O menino será grande! Ah! ás vezes não ha segundo drama, nem segundo quadro, nem segundo pleito. A fita azul desbota-se no berço, tiram-se os enfeites do barretinho para augmenta-lo, recahe-se até no olhar abaixado para o padeiro. Mas houve o sonho.

Minhas patricias, o paraizo das mulheres he sobre tudo vosso. Nas provincias ganhais vinte escudos trabalhando como captivas, em Paris nada fareis e tereis quatrocentos francos além dos presentes. A aza do cesto vos dará o quadruplo de vosso salario. He sobre a aza do cesto que funda-se a grande e philantropica instituição da caixa de economia. Vossos filhos serão talvez engenheiros civis. Temei sómente o uniforme. Os academicos disseram em seu profundo conhecimento do coração femenino: Ha belleza affectada ou garrida que as dragonas não subjuguem?

Quantos capitulos faltarão a este livro! Deveriamos tomar a mulher em todas as posições em que nossa ordem social a colloca em Paris. Seria necessario ora o azurrague de Juvenal, ora a corda fagueira que Horacio põe em sua lyra. Nosso plano estava feito, era gigantesco. Tudo entrava nelle até essas santas mulheres que acham tambem seu paraizo em Paris no excesso de sua dedicação christãa...

Porém esse plano necessitava oito annos e quatrocentos volumes mesmo sacrificando as *Drinkeresses*, que aliás não são mais aprazivei que os *Drinkers*. A' proporção que contemplamos o fundo desse assúmpto, vemo-lo alargar-se á direita e á esquerda; sua cabeça sobe, seus pés descem e occultam-se de baixo da terra. Elle alcança tudo: nas nuvens essas santas mulheres que estão acima das fidalgas, e na terra esses entes sem nome que estão abaixo das loureiras.

Ha uma negra em Paris que come galinhas cruas, e goza a esse titulo de uma popularidade notavel. Ella veio pedir-nos que a collocassemos no paraizo das mulheres.

E porque não? Todas tem direito a esse Eden. A cor e o vesturio nada influem nisso. Que importa que umas embriaguem-se com nectar e outras com vinho azul, se esse vinho deleita-lhes o paladar como a ambrozia? E o amor, esse manjar predilecto do banquete parisiense, tem porventura menos sabor debaixo do tecto no sotão indigente do que na alcova forrada de velludo e debaixo da cassa fina que cobre o leito?

Digamos ao menos em duas palavras o que seria necessario pôr em acção para fazer esse drama colossal. O proverbio he verdade e he paradoxo ao mesmo tempo. Em Paris de alto a baixo e por toda a parte a mulher reina. Em Paris desde a base até ao cume a mulher padece.

Não acontece o mesmo em todo o universo? Com effeito; mas Paris exagera tudo. A sensação nelle decupla-se tanto no bem como no mal. Dahi os dous lados do proverbio dilematico: Paris he o paraizo das mulheres e o paraizo he um inferno.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 119.

MUTILADO

encanamento do rio Beberibe, e deseccamento dos pantanos de Olinda ; 50$000 rs. da respectiva planta, que mandou lithographar ; e 12$000 rs. de 200 exemplares da mesma planta, que enviou á esta secretaria do estado.

Secretaria de estado dos negocios do imperio 10 de maio de 1855. — *José Bonifacio Nascentes de Azambuja*, official maior interino.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 25 de maio de 1855.

ORDEM DO DIA N. 50.

O marechal de campo commandante das armas faz certo para sciencia da guarnição e devido effeito, que segundo constou de officio da presidencia datado de 23 do corrente, o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra a 14 de abril proximo findo, conceder passagem para o primeiro batalhão de infantaria, ao Sr. tenente do decimo da mesma arma, José Joaquim Nunes.

O mesmo marechal de campo determina, que o Sr. segundo cirurgião tenente do corpo de saude do exercito, Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, seja considerado como addido ao referido decimo batalhão, para nelle fazer o serviço que lhe competir.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

BOLIVIA.

(*Conclusão.*)

A estrada de que fallamos, he a unica razoavel, e não duvidamos que ella seja adoptada pelo governo boliviano no dia em que os vapores tiverem desembarcado, ou nos juntos de San-Francisco, ou nos do Tarija. O caminho actual de communicação de Oran na Bolivia, costêa o Vermelho até a sua reunião com o Tarija, e deixando este á direita, e seguindo sempre o curso do primeiro, chega ao nordeste de Tarija por uma cordilheira alcantilada. O caminho ainda he peior para sahir desta ultima cidade ; passa a cordilheira de Yscayache, elevada ácima do vale perto de tres mil pés, torna a descer a garganta do Cinte, que elle atravessa depois, devide-se dirigindo-se á esquerda a Potosi, á direita a Chuquisaca, por caminhos impraticaveis, que o bom senso repellirá, logo que se tratar de um trafico regular. São estes os obstaculos naturaes, que se oppõem á toda civilisação, a todo commercio, e são removidos conformando-se com a direção indicada pela natureza mesmo dos terrenos, que se tem de percorrer.

Com effeito, seguindo-se o Tarija e o Itan, póde-se subir estes dous rios com grandes barcas até a metade do curso do ultimo, e dahi até a sua origem por meio de um caminho aberto junto do valle Dalli á nascente do Zapatera ha uma pequena distancia e pouca elevação sem nenhum embaraço para uma estrada para carros. O caminho desceria depois a quebrada até a juncção do Zapatera com o Pilcomayo, e atravessando este rio, subiria seu curso até a sua juncção com o Cachimayo, que vai ter a Chuquisaca pelo valle de Yotola.

O caminho feito a principio para o transporte em costas de animaes, deveria todavia ser calculado sobre os declives necessarios para o converter em estrada para carros. Os caminhos para animaes de carga pouco custão, porque não se evitam os rochedos e as pontes são desconhecidas. Mas pouco a pouco, mediante uma subvenção concedida a uma companhia, os mulos seriam substituidos pelos carros, e as mercadorias chegariam a Chuquisaca por uma inclinação tão insensivel, que permittisse estabelecer um frete excessivamente baixo. O meio mais facil seria talvez estabelecer o caminho em uma das margens do rio. A pedra ha alli em abundancia, e a cal he barata.

Uma declividade e uma estrada sufficiente se faria pois em pouco tempo com a immensa vantagem de servir de dique contra as enchentes annaes e utilisar todos os terrenos protegidos e estabelecer para a irrigação vallas, que não seriam mais sujeitas a serem destruidas a cada inundação. A foz do Zapatera seria a reunião de duas estradas principaes ; a primeira, que acabamos de indicar, iria ter a Chuquisaca, Potosi, Oruro e la Paz. A segunda conduziria quasi em linha recta a Abapó, passando pelas aldeias chiriguanas, situadas no ultimo declivio da Cordilheira entre o Parapeti e o Guapay. Abapó tornar-se-hia importante pela recepção de todos os productos das provincias de Tomina, de Acero e de Santa Cruz, e para esta ultima cidade se iria subindo o Guapay, que não offerece nenhuma difficuldade á navegação e póde admittir grandes barcos.

O trafico existe hoje entre Santa Cruz e Tarija, onde os fabricantes de assucar mandam vender seus productos e o frete não he mais elevado do que para Chuquisaca. Essa estrada receberia rapidamente todos as carregações das provincias de Mojos e Chiquitos e mesmo de Cochabamba, que se utilisaria deste meio de extracção, emquanto o Amazonas não fosse aberto.

A agricultura de Santa Cruz, Mojos e Chiquitos poderia todavia escolher depois um outro caminho. Ha muitos annos ja que um homem ousado e intelligente tinha pensado em aproveitar-se por meio da colonisação, de todas estas riquezas inactivas. A 17 de novembro de 1832, o governo boliviano concedia ao Sr. Luiz de Oliden vastos terrenos, situados na margem do Otuquis, a pouca distancia da foz deste rio no Paraguay. O concessionario devia possuir por cincoenta annos o porto de embarque, e todas as mercadorias importadas teriam de pagar um direito de 5 por %. O congresso tinha ratificado as importantes vantagens, que deviam fazer desse estabelecimento um engodo para as futuras colonisações. O Sr. Odilen se tinha posto em relação com as sociedades inglezas de emigração e todas as suas medidas estavam tomadas para começar-se o trabalho com ardor; mas elle não tinha contado com os obstaculos das potencias ribeirinhas e a prohibição da navegação do Paraguay fez abortar toda possibilidade de successo.

Hoje, depois de vinte longos annos de espectativa, a navegação esta quasi para ser realisadd, e o Sr. Odilen continua seus projectos passados. Seu successo era uma animação para os estabelecimentos analogos, e sua posição perfeitamente escolhida o porá em estado de explorar vantajosamente as provincias de Mojos e de Chiquitos. Elle poderá communicar com a provincia de Santa Cruz, que não está mais distante dalli, do que se acha do Vermelho, por um caminho da planicie somente, mas que não pode ser de alguma vantagem, senão quando a civilisação ahi tiver collocado seus postos avançados. Hoje elle he um deserto e o transito seria muito caro no principio por falta de recursos para os animaes e viajantes.

Com um volver d'olhos se vê a grande importancia destas colonias estendidas desde Buenos-Ayres até o Rio Grande, podendo receber todos os productos da rica provincia de Santa Cruz, de todo o sul da Bolivia, das provincias de Salta, Tucuman, Cordova e Santa Fé, communicando entre si, graças á moderação das distancias, e creando em posições inteiramente vantajosas, centros em redor dos quaes virão grupar-se necessariamente as emigrações successivas. Buenos-Ayres se apresenta de um lado com seus immensos recursos de consumo e de capitaes; do outro lado a Bolivia com suas necessidades nascentes e com o desejo de uma emancipação agricola e industrial, e entre estes dous extremos, todas as provincias do Prata com seus vastos pampas cultivaveis, e com seu consumo crescente.

Poderiamos indicar outros pontos no Paraguay afim de reunir Assumpção ao Guaporé, mas julgamos sufficiente assignala-los no futuro, como um complemento indispensavel desta colonisação, que deve tomar proporções colossaes na vespera do dia, em que forem lançados os primeiros alicerces. A Europa enviará a essas populações meio selvagens relativamente á civilisação e o bem estar, apostolos praticos, cujo exemplo produzirá logo uma revolução completa nos costumes e nas necessidades. A fecundidade humana está em relação com a do solo, e em poucos annos se ficará sorprendido de ver-se cidades, onde simples cabanas tinham sido levantadas, como auto de posse da industria; de modo que, se de um lado a emigração allivia os mercados europeus do excesso de braços, que os embaraça, crea ao mesmo tempo novos centros de consumo, que asseguram o trabalho metropolitano.

A partida de cada familia, que deixa a Europa, se traduz por um duplo beneficio para o operario da mãi patria : o salario se eleva pela diminuição dos braços inuteis, se soffre um novo augmento em proporção do novo consumo, que se forma.

Comprehendemos pois ás mil maravilhas a solicitude do governo actual da França, que tem visto nas emigrações um meio de preservação social e de riqueza para o paiz. Sua organisação em uma vasta escala será um immenso serviço e ao mesmo tempo um titulo immenso de gloria pacifica, mais duradoura ainda que o das conquistas; mas não comprehenderiamos que a nação toda inteira hesitasse em interessar-se materialmente nesta obra de salvação. Ha conservação para todos que temem, e são em grande numero : ha origem de fortuna para os capitaes inactivos e um interesse geral de um alcance tão elevado, que deveriamos desesperar de nós, se não fosse sentido.

Temos feito conhecer as vantagens da mãi patria, mas he indispensavel para que sejam duradouras, que os colonos, que são sempre seus filhos, embora dispersos, possam achar no solo, que os recebe, o successo que dá vida ás empresas. Não nos occuparêmos aqui da fundação dos estabelecimentos propostos perto de Santa Fé e Corrientes; temos limitado á Bolivia o quadro de nossas observações, e além disto as considerações, que nos restam a fazer, podem applicar-se igualmente a qualquer parte.

As colonias formadas nas juntas do rio do Jujuy, no confluente do Tarija e defendidas até Abapo, deverão occupar-se da agricultura antes de cuidarem no commercio, que he a consequencia do valor dado ao solo. Ora, a fertilidade das provincias de Salta, Oran, Tarija he considerada como maravilhosa; as pastagens são abundantes, fortes e substanciaes em todos aquelles campos regados em todas as direcções por correntes de agua pura ; entre os bosques e as colinas ha vastos prados excellentes para a criação do gado, que dá lucros prodigiosos. O emprego de 1,750 francos, augmentando todos os annos com uma despeza de 277 fr. e 50 cent., comprehendidas todas as despezas, e com um juro de 10 por cento destas duas sommas, se acha pago logo no sexto anno, e deixa a renda liquida de 2,500 francos, representando na Europa um capital de 50,000 francos a 5 por cento. Deste modo um proprietario com uma emissão de 1,750 fr. não tem outras despezas a acrescentar senão uma somma annual de 277,50 para tornar achar todo este dinheiro reembolsado no sexto anno, e gozar de uma renda, que representa um capital superior, ao que elle empregou. Com pequenas despezas elle satisfaz as necessidades de sua familia, a vida animal não lhe custa nada, porque tem o leite e a carne, e o milho exige tão pouca cultura, que não vale a pena fazê-lo entrar em linha de conta.

Depois do gado, vem o tabaco que nas provincias de Oran e de Tarija he de uma qualidade igual ao de Havana. Cultivam-o nas clareiras das florestas, nos lugares abrigados, e mediante uma despeza total de $250 se colhe uma safra de $1000, quadruplicando assim seu capital cada anno. Devemos acrescentar que as culturas, que dão semelhante resultado, estão atrasadas, como todas as outras daquelle continente, que este lucro he obtido no tabaco em rolo, isto he, naquelle que dá menos vantagem. Se por acaso se introduzissem bons methodos, se se fabricasse charutos com cuidado, o lucro actual seria provavelmente duplicado.

A cifra que damos para estas duas culturas, não são imaginarias ou excepcionaes; são o resultado de informações precisas e minuciosas obtidas por nós mesmos no departamento de Tarija, e baseam-se em factos averiguados. Todos sabem que na Nova Hollanda o capital empregado na criação do gado, se faz decuplo no fim de dez annos. Na Bolivia e nas provincias argentinas o lucro he ainda superior, e comtudo falta o consumo quasi por toda parte. Os resultados obtidos em condições tão restrictas, fazem antever a amplitude dos beneficios reservados aos colonos europeus, quando a exportação for possivel. Sabemos quanto he diminuta a renda da terra na Europa e que numerosas vicissitudes ameaçam os fundos entregues á industria. Não comprehendemos que á vista desta enorme disproporção de renda, a sociedade, que se formar para colonisar, não visse affluir para suas mãos as economias de todos os pequenos rendeiros, de todos aquelles que não podem dispor senão sommas mediocres.

Fundada sob os auspicios de um governo esclarecido e poderoso, a sociedade apresentará, como garantia dos capitaes, que lhe forem confiados, todas as concessões, sobre as quaes serão baseados os estabelecimentos coloniaes, cujo valor augmentará cada anno com o desenvolvimento da agricultura. Nenhuma hypotheca será pois mais solida e nenhum emprego de capitaes poderá dar tão grande lucro. Ha neste facto tão simples da navegação dos rios da America uma nova éra aberta ás combinações industriaes e uma mina de ouro para quem souber lavra-la.

A provincia de Oran cultiva em grande escala a canna de assucar, que dá grandes beneficios, mas os colonos não poderiam emprehender esta industria, senão reunindo-se todos ou recebendo um apoio de capitaes estrangeiros.

O anil cresce agrestemente nos campos de Tarija, Jupy, Oran, Salta, campo Santo e outros lugares. Um cidadão de Guatimala fundou em 1780 uma fabrica de anil em Covos e enviava seus productos a Cadiz, onde eram vendidos uma piastra mais caro, que a melhor qualidade, que existia no mercado. O governador hespanhol, admirado deste resultado, lhe fez conceder $ 60,000 para o ajudar em suas plantações, mas o premio e o plantador desappareceram e a fabrica ficou abandonada. Em 1796 Don Diogo Pucynedou, estabeleceu-se no Rio Negro : a qualidade nitrosa do terreno lhe fez renunciar a empreza. Finalmente em 1824 Don Pablo Sona renovou a experimentação no mesmo rio, e apezar de não ter conhecimentos praticos, obteve uma colheita igual em quantidade e qualidade ás de Guatemala. Infelizmente Don Pablo morreu e tudo foi abandonado ; mas esses ensaios provarão até a evidencia o successo reservado aos agricultores praticos, que quizerem entregar-se a esta lavoura.

A cochonilha silvestre se encontra a cada passo, posto que não a cultivem em nenhuma parte. Os Indios a colhem para tingir seus ponchos, e a respeito dos Hespanhóes, ainda nenhum teve a ideia de aproveitar-se desta indicação da natureza, que faz crescer no mesmo terreno o insecto e o cactos. Entretanto a cochonilha podia ser na Bolivia um artigo de retorno de grande interesse, por causa da leveza do peso comparado com a elevação do valor. Cita-se um Peruviano que, mediante o emprego de sete mil francos, obteve em dez annos uma renda de quinhentos mil. Todos ficaram cheios de admiração, mas nem um só proprietario estabeleceu fabricas em suas haciendas ! Está reservado ao espirito de iniciativa e de observação da Europa aproveitar-se de todas estas riquezas deixadas em baldio, e cuja cultura teria podido mudar desde muitos annos o aspecto daquelles paizes tão pouco civilisados.

Mas o segredo das maiores fortunas se achará sem contradicção na cultura de um outro producto, cuja raridade se faz sentir ja na Europa. Queremos fallar do algodão, que se encontra no estado selvagem nas florestas inteiras da Bolivia, e produz admiravelmente nas provincias, de que nos occupamos. O algodoeiro cresce alli espontaneamente e produz com a mesma abundancia, como se houvesse cultura regular. Não ha outras despezas além das da colheita e pode-se calcular que lucros pode dar uma plantação feita nas margens dos grandes rios, que vão ter ao Prata.

O aloes abunda nas margens do Vermelho em immensas variedades teciveis. Os Indios fazem delle cordas e redes, e Soria se servio delle para calafetar seu navio. A natureza parece ter acumulado nas margens daquelle rio tudo quanto he necessario á construcção nautica, madeiras admiraveis de tamanho e de duração, calafetamento incorruptivel e até pêz que se acha no estado liquido no confluente do Jujury e do Vermelho. Existe alli todas as qualidades de alcatrão, e Soria fez delle uma experiencia sem replica, empregando-o no seu navio.

A bananeira, o limoeiro, a larangeira, e o chirimoyo vegetam no estado silvestre, e cultivados dão excellentes fructos. A vinha cresce perfeitamente, o milho se apresenta debaixo de cinco especies e o trigo de tres. O arroz de Campo Santo he igual ao de Tucuman e muito superior ao do Brasil e dos Estados-Unidos. A batata, a camota, a yuca, o manioc e todos os legumes dos tropicos existem alli em abundancia ; não fallamos da coca, que se encontra no estado selvagem nas margens no Ytau, porque este artigo he de consumo interno. Mas, quando se considera que o uso desta folha se estende até Santiago de l'Estero, e he trazida com grandes despezas das Yungas de la Paz e de Cochabamba, deve-se contempla-la no numero das lavouras e que devem dar um producto importante.

Finalmente devemos mencionar, como tendo grande interesse, o preço das terras cultivaveis ou ja cultivadas, offerecidas ao trabalhador abastado. Os primeiros colonos da França não terão provavelmente meios pecuniarios e deverão recorrer ao auxilio da sociedade colonisadora, ao menos no principio. Elles virão sós procurando fortuna ; mas seu successo será um attrativo poderoso, e pensamos que, não tardará muito sem que se veja familias inteiras mudarem-se como na Allemanha e transportarem comsigo seu pequeno capital, que será sufficiente para suas primeiras necessidades.

A sociedade finalmente poderá estabelecer relações com os principes allemães, cuja solicitude nas emigrações de seus subditos conhecemos pessoalmente, e apresentar-lhes garantias taes que não achariam em nenhuma parte. Ora *a fanegada*, medida de terra, equivalente a 41,472 varas quadradas..., (33,277 metros quadrados) se vende perto das aldeias a $25, quando a terra não he regavel; mas quando recebe a irrigação, o preço se eleva até $40 a 50. Note-se que estes terrenos assim vendidos, estão ja cultivados e são e de um producto immediato, entretanto que nos Estados-Unidos o preço de uma geira de terra, ou 4840 jardas ou oitava parte da fanegada, vende-se por 4 dollars, ou $32 a fanegada por um terreno, que muitas vezes está no estado selvagem.

Deste modo os colonos allemães, que disposessem de um pequeno capital, teriam não só a vantagem de ter uma superficie maior de terra, senão ainda acha-la sempre immediatamente cultivaveis, em lugar de soffrerem as demoras e os perigos de um trabalho de roteiamento. O terreno que vale $25, se arrenda pelo preço regular de $5 ao anno, ou 20 por cento de juro. He uma renda de 10 por cento que serve para fixar o valor da venda de todas as propriedades, engenhos ou outros estabelecimentos ruraes no departamento de Tarija. Ora, não se deve esquecer que este juro tão alto da terra he obtido em um paiz reduzido ao consumo local, onde os braços faltam para as necessidades as mais vulgares. Pode-se inferir dahi qual será a differença, quando os consumos estiverem abertos e a mão d'obra tiver diminuido de preço.

Assim pois, se a Europa deve tirar vantagens incalculaveis dos novos consumos, que trouxer a navegação do Vermelho, he tambem certo que os colonos acharão alli, logo que cheguem, uma vida facil e depois uma fortuna rapida. A obra ficaria somente incompleta ao nosso ver, se a previdencia do governo francez e da sociedade, que se inspirasse de suas intenções, se limitasse ao transporte dos emigrantes e á destribuição de terras cultivaveis. Não se deve esquecer que o colono deve ser considerado como menor até que os bons resultados e o tempo tenham completado sua emancipação ; a principio elle terá necessidade de emprestimos para fazer uma habitação e procurar os instrumentos do trabalho. Transplantado para um solo, onde a linguagem lhe seria estrangeira, ignorando os costumes, os recursos e as difficuldades do paiz, em que se acha, o colono não saberá a que ramo de cultura se entregue, nem mesmo onde va procurar a semente, que deverá fazer viver a elle e a sua familia.

Cremos pois dizer a verdade, affirmando que todos estes soccorros primordiaes devem ser a consequencia do impulso dado a emigração. A companhia que emprehender esta obra, he chamada para recolher immensos beneficios, se a direcção for intelligente, mas assumirá tambem uma grande responsabilidade, porque o máo resultado de suas tentativas traria infallivelmente o desanimo dos emigrantes, e privaria o commercio francez de um consumo importante em proveito dos Irlandezes e Allemães, cuja fibra he menos mobil e não tem de receiar os mesmos máos successos.

Só nos resta examinar em que bases solidas, e immediatamente proveitosas poderia estabelecer-se uma sociedade de barcos a vapor para o serviço do Paraguay e do Vermelho. Aqui a nossa tarefa he facil, porque a demonstração, que temos feito a respeito das vantagens, que se pode retirar por Buenos Ayres, he inteiramente applicavel ao assumpto, que tratamos.

A extincção do transito por Cobija, a substituição de Valparaiso por Buenos-Ayres no abastecimento da Bolivia, he bastante para dar uma idéa das vantagens que se pode obter desde o primeiro dia em que os vapores sulcarem o Vermelho. As 15941 toneladas, (1) perdidas para o porto de Cobija se acharão necessariamente tributarias dos vapores que navegarem o Vermelho, porque a pouca profundidade de suas aguas no verão e as sinuosidades infinitas do rio, serão um obstaculo difficil de vencer pela navegação á vela.

Ora, fizemos figurar no calculo do frete uma somma de $40 a tonelada para o caminho de Buenos-Ayres á fronteira boliviana, o que dava uma cifra de $637,640 ou 3,188,200 francos. Calculando-se a volta da mesma tonelagem em metade do preço por causa da diminuição das despezas da descida, achamos uma somma de $318,820 (1,594,100 fr.), ou um total de $956,460 (4,782,300 fr.) O relatorio da companhia dos vapores inglezes no Chagres accusava apenas em 1851 um lucro liquido de 217,260 libras, ou 3,431,500 frs.

Eis-aqui pois, uma companhia que pode contar desde o primeiro anno com um lucro superior ao de uma sociedade ja antiga, e isto sem calcular com o contingente forçado das provincias argentinas, com a passagem dos viajantes, e sobretudo com o augmento enorme de commercio trazido para esta navegação. Temos demonstrado que a diminuição só do frete permetteria a Bolivia triplicar suas importações e por conseguinte seus retornos.

Portanto, a Bolivia terá segura uma tonelagem de perto de cem mil toneladas, que produzem annualmente a somma enorme de mais de quatorze milhões de francos, aos quaes virão juntar-se uma multidão de outras rendas. Por isso cremos ser do interesse da companhia a vapor diminuir especialmente na descida, o preço elevado (2) do frete, que temos indicado. A importação augmentará de todas as partes a economia obtida, e as despezas não deverão ser muito consideraveis. Obter-se-ha facilmente da munificencia dos governos ribeirinhos concessões das mattas, que tornarão barato o preço dos combustiveis, e se a sociedade de transporte combinasse sua acção com a da colonisação, seria facil diminuir as despezas, creando agglomerações em cada ponto da escala, indicado para a marcha dos vapores. Pertence aos homens praticos difinir o que somente indicamos de passagem.

Resumo.

Nossa tarefa está acabada. Julgamos ter demonstrado que os paizes pouco conhecidos do interior da America encerram inexgotaveis riquezas mineraes e agricolas; que a natureza cavou para a exploração dellas, admiraveis canaes ramificados infinitamente, como para recolher todas as suas parcellas; que essa Bolivia moribunda de um excesso de vitalidade, só espera para radiar de prosperidade a mão intelligente e segura do calculador europeu ; que a navegação do Vermelho he immediatamente praticavel, finalmente, que o Brasil, a Bolivia, o Prata e a Europa estão tão poderosamente interessados nesta navegação, que não podem haver mais debates senão sobre os meios de execução.

Temos indicado os pontos importantes, não só para a industria do transporte, como tambem para a colonisação, e feito conhecer os obstaculos e as probabilidades de successo, que lhes estão reservadas. Pertencerá agora á commissão de sabios destinados a explorar o Amazonas, completar um trabalho necessariamente imperfeito, e á especulação europea sabe dar valor aos thesouros, cuja existencia lhe he de hoje em diante revelada. A abertura dos rios da America do Sul, a colonisação desse immenso continente, nos parecem ter um alcance incalculavel sobre os destinos commerciaes dos dous mundos. A maneira regular das emigrações pode servir de um grande mal, e de riqueza para a Europa, porém será ao mesmo tempo o laço intimo que ha de unir a civilisação antiga á civilisação moderna, e cremos, que haverá gloria e riqueza para aquelles que tiverem concorrido com sua intelligencia, seus capitaes ou seus braços.

(*Revue Contemporaine.*)

(1) Devemos o quadro official seguinte á bondade do Mr. Durandean, vice-consul de França em Cobija.

PORTO DE COBIJA. 1851.

PAIZES DONDE SAHIRAM, E DO DESTINO.	ENTRADAS. Navios	ENTRADAS. Toneladas.	SAHIDAS. Navios	SAHIDAS. Toneladas.	TOTAL. Navios	TOTAL. Toneladas.
Francezes	6	3215	6	1583	6	6788
Inglezes á vella e a vapor	51	2311	51	11910	51	14221
Hespanhóes	3	780	3	525	3	1325
Chilenos	8	2172	8	840	8	3012
Hamburguez	7	2843	7	1166	7	4009
Oldemburguezes	1	240	1	4 lest.	1	240
Americanos	5	3983	5	1296	5	5279
Sardos	2	215	2	99	2	304
Suecos	1	180	1	4 lest.	1	180
	84	15941	84	17403	84	33344

* A differença que não se deixará de observar entre a tonelagem da entrada e a da sahida, provém do carregamento de guano, que teve lugar em virtude de um contrato com uma casa ingleza. O governo boliviano tem recebido adiantamentos, que absorverão ainda por muito tempo esta renda.

(2) Não se deve perder de vista, que o preço de $40 a tonelada he indicado por Arenales para uma navegação de barcas com todas as suas demoras, seus riscos e a enormidade de suas despezas. A extensão, desde o confluente do Itan e do Tarija até o do Vermelho e do Paraguay, he de duzentas e trinta e oito leguas, e a profundeza do Paraguay permittirá empregar vapores maiores e por conseguinte de um transporte menos custoso. A companhia a vapor deverá considerar além disto, que as materias primas, que formarem o retorno, deverão soffrer apenas uma tarifa moderada, afim de que as culturas não fiquem paralysadas em seus ensaios.

O povo inglez ja se vai tornando inquieto ácerca da posição assumida por este paiz para com a Russia, mais especialmente ácerca das negociações em Vienna. Os rumores, que infelizmente são mui bem confirmados pelas probabilidades, repetem, escura mas firmemente, as aprehensões que ha muito existem. Um medo vai ganhando terreno, de sorte que todas as nossas jactancias—todas as nossas allianças compradas mui caro—todos os sacrificios de dinheiro e de homens—vão dando um resultado mui ignominioso. He comprehendido, por uma especie de instincto que raras vezes engana um povo inteiro, que nos achamos em vesperas de algum vergonhoso compromisso—de alguma paz fingida, inadequada e incompleta.

Uma grande questão nacional desta especie deve ser considerada sem referencia a espirito de partido. Em questões domesticas he quasi impossivel legislar ou administrar, excepto por meio da acção de partido, não raras vezes até de facção. Mas quanto aos interesses da nação no seu todo, e a nossa reputação aos olhos do mundo, devemos pôr de parte todas as preferencias por Whig, ou Tory, por este ou aquelle estadista, por uma ou outra secção da communhão. Uma classe consideravel e clamorosa no paiz brada pela paz, porque julga que a guerra prejudica-lhe os interesses e as manufacturas. «Pereça o paiz, brada ella, mas trabalhem as machinas ! » As pessoas influentes na praça, cuja occupação he tratar de dinheiro, ou traficar com os fundos publicos, estão igualmente desejosas de uma paz immediata, porque hoje as cousas estão paradas ; e esta gente raras vezes ou nunca olham alem do momento. Um escriptor estrangeiro bem informado e influente diz que a aristocracia ingleza he geralmente em favor da paz—porque prevê que a guerra será uma desculpa para exigir-se importantes mudanças na constituição. Isto pode ou não acontecer. He certamente justificado como uma suspeita pelo silencio singular e pela apathia do governo, pela demora inexplicavel que tem occorrido na Criméa, e pelo ardor com que varios chefes das secções aristocraticas da casa dos communs acariciam as pessoas que são geralmente consideradas como os chefes do partido demperatico neste paiz.

Não pode haver duvida acerca de um ponto—existe no espirito publico um sentimento de melancolica e confusa decepção. Um povo livre, acostumado ao uso de instituições representativas, e habituado a ver a sua vontade obedecida pelos seus governadores ostensivos, não he facilmente induzido a desfazer-se de um poder tão querido. He raro que um tal povo reclame um dictador. Se reclama, he porque se julga em perigo, domestico ou estrangeiro, está satisfeito de deixar o privilegio de fallar ou deliberar, a fim de segurar a unidade de vontade e o vigor de acção. Comwell foi dictador desta especie. O mesmo foi Chatham. O mesmo foi Pitt mais moço. Cada um legou um nome glorioso á posteridade, como mantenedor e defensor da honra nacional ; e os seus louvores, como governadores, são confessados por aquelles que alias ediam a sua politica. O fallecido Sir Robert Peel tambem foi dictador. O que ganhou para elle o proprio respeito dos seus oppositores politicos ? A sua coragem moral, o vigor, a sinceridade dos fins, so tinham em consideração a honra nacional e o bem publico. Uma vez no poder, Sir Robert Peel nunca desviou-se do seu alvo, que era preservar o seu paiz dos horrores ou do castigo de uma contenda reciproca entre classes ; salvar da mesma sorte a aristocracia e o povo das consequencias das paixões inflammadas e dos interesses antagonistas. Em verdade elle foi um governador ; não permittia que influencia alguma—ou acima de si ou abaixo de si—o desviassem do ponto para o qual todos os seos pensamentos e designios estavam firmemente voltados. E quaes foram as suas recompensas ? Uma reputação engrandecida contraria a regra ordinaria dos ministros—pela continuação no cargo, e as lagrimas de uma nação derramadas sobre a sua morte prematura.

N'uma quadra de medonho perigo para a nação, um dictador foi requerido mais uma vez. A nossa reputação militar tinha decahido, pela influencia combinada de falsa economia e interferencia de juristas durante uma longa paz, com a ma representação perseverante dos jornalistas do paiz. O publico estava persuadido que a politica todavia seguida, tinha sido mui moderada e pacifica, e que era chegado o tempo para a sua revisão. Com a unanimidade que somente prevalece em semelhante crise, todos os olhos se voltaram para um homem—todas as vozes proferiram o seu nome. Por uma especie de aeclamação foi votado ao poder supremo, e entregue da melhor machina de governo, a confiança publica. Ha cousa de quinze annos um estadista inglez foi revestido com um poder igual ao que foi confiado ao actual primeiro ministro. Comtudo, em rigor, o caso de Sir Robert Peel não he o mesmo, porque elle subio primeiramente ao poder como o chefe de um partido poderoso, e na grande enchente de uma reacção quasi sem precedente. Lord Palmerston fou levado ao cargo pelas esperanças publicas. Ninguem perguntou com que materias elle formaria um ministerio. Ninguem reflectio se era whig ou tory, ou homem de sympathias aristocraticas ou democraticas. Tudo foi feito n'um espirito da mais cega fé. Havia confiança nelle como homem de « vigor »—como homem que, por uns ou outros meios, tinha sido deposto, mas que, se outra vez dirigisse o leme do estado, as cousas seriam collocadas em seus eixos.

Emfim, o publico chamou lord Palmerston, porque era reputado ser, em principios, opposto á Russia, e desejoso de dirigir a guerra com energia. Uma impressão popular presumia que toda a sua politica passada tinha sido dirigida á frustração dos designios daquella potencia, e que em consequencia elle tinha sido sacrificado por estes ou aquelles meios. Sendo chamado por uma rara unanimidade a dirigir o leme do estado, foi considerado como uma nova declaração de guerra contra o czar, como um manifesto pela nação, de que as privações soffridas pelo nosso exercito na Criméa, e as exagerações ostentadas dahi em vante por alguns jornalistas, não produzirão em nós um « doloroso golpe nem um grande desanimo. » Naturalmente, muito se devia esperar de um homem revestido de tão alto poder e tão coadjuvado ; e em proporção ás esperanças excitadas, e talvez exageradas da nação, será a malogração, e a indignação se elle cahisse juntamente.

He por esta razão que os actos do governo de S. M., envolvidos como são n'um mysterio desnecessario, são espreitados com um interesse tão profundo, e tão cruel anciedade nas circumstancias actuaes. Vagam tristes rumores. Por esta ou aquella forma se vão tornando consistentes, e sendo confirmados. Algumas pessoas fallam em compromissos, os quaes, comparados com os que foram feitos durante a declinação do imperio romano são honrosos e gloriosos. Custa-nos crer em tudo quanto ouvimos dizer a este respeito. Não concebemos que seja possivel, que estadistas embuidos com o velho espirito da aristocracia, e sustentados pela espontanea confiança do paiz possam meditar a especie de ajustes que a voz publica assoalha. Lord Parmerston, no momento presente, não está na posição de um ministro ordinario. Não pode cahir com um partido, e delegar á influencia dos seus (principios) as suas abnegações de vontade individual. Está só. Foi revestido com uma dictadura, afim de que podesse descarregar toda a força do imperio sobre o inimigo. Como a elle seria concedida a gloria de um triumpho, tambem sobre a sua cabeça recahiriam as consequencias de um compromisso que seria peior que uma derrota.

(*Morning Chronicle:*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 9 de maio de 1855.

Lidas e aprovadas as actas de 7 e 8 do corrente, o primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Carta imperial que noméa senador do imperio, pela provincia de Matto Grosso, ao Sr. João Antonio de Miranda.—He remettida com urgencia á commissão de constituição, conjunctamente com as actas da respectiva eleição a que se procedeu na sobredita provincia.

Um officio do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, participando que tendo S. M. o Imperador encarregado de uma missão especial na Europa ao Sr. senador visconde de Uruguay, assim o communica ao senado solicitando a autorisação a que se refere o artigo 34 da constituição.—A' commissão de constituição.

Outro do Sr. ministro do imperio, participando ter S. M. o Imperador ficado inteirado das pessoas que na presente sessão compoem a mesa do senado.—Inteirado.

Outro do Sr. ministro da guerra, remettendo as informações que lhe foram pedidas em 19 de agosto do anno passado, relativas ao tenente reformado José Xavier Pereira de Brito. — A quem fez a requisição.

Outro do primeiro secretario da camara dos deputados, participando a eleição da mesa que alli deve servir no presente mez.—Fica o senado inteirado.

Uma representação da camara municipal da villa do Crato, provincia do Ceara, pedindo a creação de uma nova provincia, da qual seja a capital a dita villa.—A' commissão de estatistica.

São remettidos á commissão de constituição dous requerimentos, um de Carlos Taniére, e outro de José Bouis, pedindo dispensa de lapso de tempo, afim de poderem ser naturalisados cidadãos brasileiros.

Lê-se e vai a imprimir o seguinte projecto :

« Senhor.—O senado vem render as mais sinceras graças a V. M. I. pela benevola manifestação do jubilo com que V. M. I. vio em torno de si os representantes da nação, e abrio a presente sessão da assembléa geral legislativa. Um sentimento como esse, que revela amor e respeito ás instituições politicas do paiz, he tão digno de um soberano esclarecido, como proprio de um filho do immortal fundador da independencia do Brasil.

« Interprete fiel dos Brasileiros, o senado se regozija e congratula-se com V. M. I. pelo estado de paz em que permanece o imperio, e pela fundada esperança de que esta inapreciavel situação não será alterada, como tudo promette.

« O senado se compraz de saber que o governo imperial tem aproveitado tão feliz ensejo para que os meios confiados á sua discrição e destinados ao fomento da riqueza e prosperidade do paiz produzam os mais beneficos resultados e satisfaçam a mais imperiosa das nossas necessidades.

« Ouvio o senado com prazer que a calamidade da guerra ateada na Europa não influira tão sensivelmente como se apprehendera sobre a nossa renda publica, sendo o estado das nossas finanças ainda satisfatorio.

« Senhor ! O senado felicita cordialmente a V. M. I. pela mantença da boa intelligencia e amizade em nossas relações internacionaes. A paz e concordia entre as nações he a mais bella conquista da civilisação moderna, e V. M. I. esmerando-se em cultiva-las, bem merece da humanidade e de todos os seus subditos.

« A convenção entre o Brasil e Portugal para o fim de reprimir a falsificação da moeda e dos papeis de credito com circulação legal em cada um dos estados era um acto exigido pela moral publica, pelo interesse reciproco de ambos os povos. O senado tratará de examina-la com a attenção que merece para dar-lhe o seu assentimento na parte que depende do poder legislativo.

« Mui satisfatoria foi para o senado a certeza de achar-se terminada, por modo honroso para ambos os paizes, a desagradavel occurrencia que sobreviera em nossas relações com o Paraguay, prestando-se o governo desta republica á reparação que nos era devida. O nosso incontestavel direito unido ás constantes provas de amizade que o governo imperial havia dado, mesmo em tempos difficeis, ao governo paraguayo, faziam esperar esta solução pacifica e honrosa, assim como promettem um accordo igualmente satisfatorio ácerca das outras questões pendentes.

« Inteirado da communicação que V. M. Imperial se servira fazer-lhe de ter cessado em novembro ultimo o subsidio pecuniario que o governo imperial fôra autorisado a prestar ao governo oriental, o senado faz os mais ardentes votos para que em resultado dos sacrificios feitos pelo nosso thesouro, consiga a republica do Uruguay a paz e tranquillidade que lhe são indispensaveis.

Iguaes votos faz o senado para que cesse tambem, mesmo antes do prazo estipulado, a necessidade de conservar-se no territorio oriental a nossa força de terra, cujo auxilio nos fôra requisitado pelo governo do Uruguay, confiando que neste grave assumpto o governo imperial continuará a consultar os interesses do imperio e da republica nossa alliada.

« O senado exulta com o merecido louvor que V. M. I. do alto do throno houve por bem dar á parte do seu exercito estacionado no Uruguay, pelo brio e disciplina com que alli se tem havido. Além de galardoar nobremente a tão dignos soldados, V. M. I. honrou aos Brasileiros que sabem sustentar fóra da patria os principios de ordem e civilisação que nella existem.

« Associando-se com o maior acatamento á profunda complacencia com que V. M. I. annunciou que nenhuma tentativa de trafico de Africanos tem occorrido no littoral do imperio, o senado se desvanece em reconhecer com V. M. I. que a adhesão do paiz, e a incessante vigilancia do governo imperial na repressão desse execravel commercio abonam a firme esperança de que elle não reapparecerá.

« Convencido como V. M. I. de que o futuro do Brasil essencialmente depende do augmento de população prestadia que haja de aproveitar as riquezas naturaes do seu vasto territorio, e certo da solicitude de V. M. I. em promover a colonisação e attrahir a emigração de homens uteis, o senado, contando tambem com efficaz concurso imperial a mais franca cooperação para que se leve a effeito uma empreza de tamanho alcance para o paiz.

« O senado examinará, como lhe cumpre, os relatorios dos ministros de V. M. I., e empregará toda a diligencia em prover as necessidades mais urgentes dos diversos ramos da publica administração.

« Com igual diligencia e attenção occupar-se-ha o senado das reformas judiciaria e hypothecaria, da creação do conselho naval, e proposta dos officiaes da armada, assim como das medidas para melhorar a organisação do exercito.

« Senhor ! O senado assegura a V. M. I. que continuará a prestar o mais franco e leal apoio ao governo de V. M. I., e que envidará todos os seus esforços para que a presente sessão não desmereça das que tem sido mais ferteis em medidas adequadas ao bem do paiz : assim o exige o seu dever de bem servir a nação, o seu ardente desejo de corresponder á alta confiança de V. M. I., e o seu constante anhelo de concorrer para a maior prosperidade do Brasil, e gloria do reinado de V. M. I.

« Paço do senado 9 de maio de 1855.—*Marquez de Abrantes.— Barão de Muritiba. — Mendes dos Santos.*»

Novos collegios eleitoraes.

Continua a 1.ª discussão, adiada em 13 de maio do anno passado, da proposição da camara dos deputados, alterando o decreto n. 671 de 13 de setembro de 1852, sobre collegios eleitoraes.

Discutida a materia, he approvada a proposição para passar a 2.ª discussão, na qual entra logo a artigo 1., e he approvado.

Segue-se a discussão do art. 2.º

O Sr. Dantas :—Sr. presidente, creio que o senado tem tanto conhecimento da necessidade desta nova divisão de collegios eleitoraes como a propria commissão. A commissão disse no seu parecer que tem apenas algumas informações ácerca dos collegios eleitoraes de Matto-Grosso, que foram ministradas pelo presidente dessa provincia, emquanto que das outras nada se sabe. Ora, como poderemos nós marchar neste negocio se não sabemos o que votamos ?

Parece pois que deve ter lugar o desejo da commissão, isto he, que se peçam esclarecimentos ao governo para podermos votar com conhecimento de causa.

Se V. Exc. julga que póde ter lugar o meu pedido...

O Sr. Presidente :—Tem lugar.

(*Pausa.*)

O Sr. Dantas :—Alguns nobres senadores me dizem que será talvez mais conveniente que apresente o meu requerimento na 3.ª discussão, porque até então aquelles honrados membros que estão bem ao facto desta materia darão sem duvida á casa as informações de que careço. Portanto não apresentarei por ora o requerimento em que fallei.

He apoiada a seguinte emenda :

« Na provincia do Parana, a villa de Antonina formará collegio com a villa de Morretes e freguezia do Porto de Cima, separado do de Paranaguá.

« Na provincia de S. Paulo, a villa de Parahybuna formará collegio com a villa de S. Luiz e freguezia do Bairro Alto, separado do de Jacarahy.—*Barão de Antonina.—José Manoel da Fonseca.—Silveira da Motta.*»

O Sr. Marquez de Olinda :—Sr. presidente, não me opponho á doutrina da emenda, mas devo fazer uma observação.

A emenda póde ser muito conveniente ; mas, adoptada ella, este projecto terá de voltar á camara dos deputados, e vamos assim demorar a adopção de uma lei que se tem reconhecido necessaria. Julgo por isso melhor que votemos esta resolução, e que quanto ás necessidades que a emenda dos nobres senadores procura attender, póde-se fazer uma lei especial comprehendendo as disposições que os nobres senadores apresentam relativamente ás provincias de Paraná e S. Paulo.

Pelo que respeita ás duvidas que o nobre senador (dirigindo-se ao Sr. Dantas) suscitou acerca da falta de conhecimento da necessidade das disposições do projecto, e conveniencia de pedir informações do governo, entendo que alguns dos Srs. senadores presentes poderão convenientemente ministrar-lhe essas informações. He materia já tratada o anno passado, e he muito provavel que os Srs. senadores tenham conservado idéas a este respeito com que nos possam esclarecer.

Acho, no que diz respeito a Pernambuco, localidade que mais conheço, que as disposições do projecto são boas, e como creio que o mesmo acontece a respeito das mais provincias, desejo que elle passe. E não vejo neste meu desejo inconveniente algum, porque, como já disse, póde depois fazer-se uma lei especial que comprehenda as disposições que os senhores senadores querem para S. Paulo e Paraná.

O Sr. Barão de Pindaré :—Sr. presidente, estou persuadido que a primeira base em que repousa o systema constitucional he a eleição. Falsear a eleição he transtornar tudo ; he pôr uma careta no systema constitucional ; he fazer com que nunca se conheça qual he a opinião do povo.

Diz o nobre senador : « He preciso que passe a lei ; » mas o nobre senador não provou que a lei he boa. Eu entendo que a peior tyrannia que pode haver he uma má lei ; e quando os membros da commissão declaram que não sabem nada acerca da utilidade deste projecto, he necessario que o governo mande informações que nos esclareçam.

Senhores, quando considero o modo por que o nobre senador que me precedeu insiste para que votemos esta resolução, lembro-me de uma freira cega e mouca que, tratando-se de uma arrematação, e ouvindo gritar as outras : « Não queremos ! Não queremas ! » gritou tambem com todas as suas forças : « Não queremos ! Não queremos ! e afinal perguntava : « Mas o que he que não queremos ? » Quer o nobre senador que comnosco se dê o mesmo caso :— Queremos, e queremos—; mas o que he que queremos ? he o que resta saber.

O nobre senador diz que he bom que passe a lei, porque temos as eleições á porta ; e eu digo que ella não deve passar sem que estejamos bem informados. Tenho medo de que as eleições não sejam bem feitas ; não desejo que ellas corram como até agora, porque não quero o systema constitucional mascarado. Antes vamos manquejando como até aqui, do que votemos uma lei sem que estejamos bem informados sobre a sua necessidade. O que desejo he que não se possa dizer que o senado vota sem saber o que. Em summa, eu estimaria que se pedissem informações ao governo a esse respeito, porque o nobre senador nada tem dito, e eu nada sei sobre este negocio.

Senhores, he necessario acordarmos ; não se pode marchar da maneira porque se tem marchado até aqui a respeito de eleições. Desgraçadamente sobre um objecto de tanta importancia, acerca do qual a corôa tem fallado varias vezes, nenhuma providencia se tem tomado. A este respeito a falla do throno tem sido erma, solitaria, tem ficado para um canto. Ah ! meu amigo Paula Souza, se hoje resuscitasses o que não dirias ? tu que daquelle lugar mostrastes tantas vezes quanto as nossas eleições eram viciosas !... Elle tinha coragem de mostrar a verdade ; essa verdade calou no coração dos governantes, a corôa fallou por varias vezes a este respeito, o senado, em sua resposta á falla do throno o anno passado, reconheceu essa verdade, e entretanto o que se tem feito ?... Nada.

Agora vem esta lei, forjada talvez por algum barão, visconde ou marquez, por algum potentado do interior que, como quer dispôr das eleições a seu gosto, nos mandou esta resolução para votarmos. Mas, pergunto aos nobres senadores, para que serve isto ? Apresentastes as razões em que se baséa ? A unica razão que ouvi foi que as eleições batem á porta; mas he por esta mesma razão que voto contra a lei, porque, batendo as eleições á porta, e passando uma lei pessima, a consequencia será que as eleições hão de ser pessimas.

Se não queremos, senhores, que na realidade exista governo representativo entre nós, devemos cruzar os braços, e quando aqui apparecer o ministerio, bradarmos em voz alta ; —*Ave Cæsar ! morituri te salutant* !

O Sr. Jobim : — Pouco ou nada sei a respeito da necessidade da creação de novos collegios eleitoraes em todas as provincias de que falla o projecto ; mas estou convencido da necessidade da creação de mais um na provincia de que tenho a honra de ser representante no senado.

Esta necessidade prova-se pelo grande incommodo que dá aos povos a distancia em que se acham as villas de que falla o projecto á cidade da Victoria, onde aquelles povos são obrigados a ir votar : esta distancia, por pessimos caminhos, he, a Linhares de 24 leguas, a Santa Cruz de 12, e a Nova Almeida de 8, constando o collegio eleitoral que se quer formar de 15 eleitores pouco mais ou menos ; porque havemos pois de querer que esses eleitores continuem a passar tamanho incommodo, vindo á cidade da Victoria, quando sem inconveniente algum podem ficar na villa de Santa Cruz, que o projecto estabelece que seja a sede do novo collegio eleitoral ?

E assim como he necessaria a creação deste novo collegio para a provincia do Espirito Santo, julgo que a mesma necessidade se dá a respeito das outras provincias do imperio. Nós sabemos que, por exemplo, na provincia do Rio Grande do Sul ha collegios que distam apenas uma legua um do outro, como o de S. José do Norte em relação ao da cidade do Rio Grande ; outros distam 10 leguas, como o do Rio Pardo ao da Cachoeira, e outros muito menos por varias partes do imperio. Ora, quando a distancia he de 24 leguas pelo menos por pessimos caminhos, para que não se ha de attender á commodidade dos povos ?

Portanto, achando bem justificada a respeito da provincia do Espirito Santo a necessidade de um novo collegio, sem se poder attribuir a medida a vistas sinistras, ou de interesse particular, nenhuma razão tenho para suppôr o contrario a respeito das outras provincias de que trata o projecto, e por isso nenhuma duvida tenho em votar por elle.

Encerrada a discussão he approvado o artigo com a emenda, e igualmente a proposição para passar a 3ª discussão.

Licença ao Sr. senador Paula Albuquerque.

Entra em 1ª discussão o parecer da commissão de constituição sobre o officio do Sr. senador Paula Albuquerque, datado de 25 de fevereiro de 1854, e he approvado para passar a 2ª discussão.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. senadores a trabalharem nas commissões, e dá para a ordem do dia a 1ª discussão do projecto —A D—do anno passado, dispondo que os guardas nacionaes que tiverem as circumstancias exigidas pela lei para ser no exercito primeiros e segundos cadetes e soldados particulares, poderão reconhecer-se particulares, etc. e levanta-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 9 de maio.

Lida e approvada a acta da sessão de 7 o 1º secretario lê o seguinte expediente :

Um officio do Sr. ministro da justiça, enviando o autographo da resolução, creando uma nova freguezia nesta cidade tirada das de Santa Anna, Sacramento e S. José, dando-lhe o governo o nome e marcando-lhe territorio, ouvido o bispo diocesano, na qual S. M. o Imperador consente.—Fica a camara inteirada e communica-se ao senado.

Outro do mesmo Sr. ministro, enviando não só o requerimento em que o conego Pedro Nolasco de Amorim Valladares pede ser indemnisado do ordenado de 400$ annuaes que percebia como thesoureiro pagador da imperial capella, a qual deixou de receber desde o dia 10 de setembro de 1850, em que foi extincto o referido emprego, como tambem a consulta do conselho de estado a respeito.—A' 2ª commissão de orçamento.

Outro do Sr. ministro do imperio, enviando o officio do presidente da provincia do Rio de Janeiro, relativo á creação de um collegio eleitoral na villa de S. Fidelis, a pedido da respectiva camara municipal. — A' commissão de constituição e estatistica.

Outro do mesmo Sr. ministro, devolvendo o autographo sanccionado da resolução que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadã brasileira a Emilia Eulalia Nervi.—A archivar-se.

Outro do mesmo Sr. ministro, transmittindo copia do decreto de 31 de julho de 1827, pelo qual foi concedida ao tenente José Carlos da Silva a pensão annual de 100$.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo Sr. ministro, enviando copia do decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem fazer mercê ao capitão honorario Ricardo Leão Sabino da pensão annual de 480$ sem prejuizo do soldo que lhe foi concedido por decreto de 12 de fevereiro de 1845.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo Sr. ministro, remettendo actos da assembléa legislativa da provincia da Parahiba, e copias da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, relativa a elles.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do Sr. Dr. José Ignacio Silveira da Motta, communicando que não pode continuar a fazer parte desta camara por ter tomado assento no senado. —A' commissão de constituição e poderes.

Lêem-se e approvam-se varias redacções.

Continúa a eleição das commissões regimentaes.

Primeira commissão de orçamento (64 cedulas.)

Os Srs. : Carneiro de Campos 48 votos, Wanderley 39, Paula Santos 38.

Constando achar-se na sala immediata o Sr. ministro da fazenda, he introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente e lê a proposta que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o anno financeiro de 1856—1857.

Em seguida S. Exc. lê a seguinte proposta :

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Em observancia do § 6. do art. 4. da lei de 9 de setembro de 1850, n. 589, venho de ordem de S. M. o Imperador apresentar-vos a seguinte proposta para approvação das despezas autorisadas por diversos creditos supplementares que foram abertos pelo governo no intervallo da sessão do corpo legislativo. As tabellas e documentos juntos mostram a necessidade delles.

« *Proposta.*

« Art. 1. Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 668 de 11 de setembro de 1852 para o exercicio de 1853 a 1854, he aberto ao governo no mesmo exercicio um credito supplementar da quantia de 1,671:453$466, a qual será distribuida pelos diversos ministerios, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella A.

« Art. 2. Além das despezas autorisadas pela lei do orçamento n. 719 de 28 de setembro de 1853 para o exercicio de 1854 a 1855, he igualmente aberto ao governo um credito supplementar da quantia de 1,060:240$273, a qual tem de ser distribuida pelos ministerios da justiça, estrangeiros, guerra e fazenda, e em cada um delles pelas rubricas da mesma lei, conforme a tabella B.

« Art. 3. As despezas provenientes destes augmentos de creditos serão pagas pelos meios votados nas leis de orçamento acima referidas para as despezas nellas decretadas.

« Art. 4. Ficam derogadas as disposições em contrario. »

O Sr. Presidente declara que as propostas vão ser remettidas ás respectivas commissões.

Lidas as propostas, S. Exc. toma assento á esquerda da mesa e lê o relatorio da repartição a seu cargo, depois do que retira-se com as formalidades do estylo.

Continúa a ordem do dia interrompida.

Segunda commissão de orçamento (58 cedulas.)

Os Srs. : Henriques 48 votos, Fausto 42, Taques 40.

O Sr. 1. Secretario, obtendo a palavra pela ordem, lê o seguinte parecer, que entra em discussão e sem debate he approvado :

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Paula Fonseca, para que se chame o Sr. Mello Franco como supplente da deputação de Minas, não tendo presente participação official dos Srs. deputados por aquella provincia que ainda não compareceram as sessões, que ha poucos dias começaram, pela qual se manifeste a intenção formada de não comparecerem, he de parecer todavia que se approve a indicação, fazendo-se o chamamento indicado, não sómente porque o Sr. Mello Franco, actualmente na côrte já tomou assento nesta camara na qualidade de supplente por aquella provincia, como porque de informações de alguns respectivos deputados consta á commissão que algum deixara effectivamente de comparecer.

« Sala das commissões, 9 de maio de 1855.—*D. Teixeira de Macedo. — Figueira de Mello. — Vasconcellos.* »

Continúa a eleição das commissões.

Terceira commissão de orçamento (58 cedulas.)

Os Srs. : Cunha 51 votos, Mendes de Almeida 46, Lima e Silva 41.

O Sr. 1. Secretario, obtendo a palavra pela ordem, lê o seguinte parecer, que he sem debate approvado :

« A commissão de constituição e poderes, a quem foi presente o officio do Sr. Dr. José Ignacio Silveira da Motta, communicando a esta augusta camara que se achava impedido de continuar a ter nella o assento que lhe competia como representante da provincia de S. Paulo, em consequencia de haver hontem tomado assento no senado, he de parecer que seja chamado a substituir a falta do mesmo senhor o 1. supplente por aquella provincia, que, segundo a acta da apuração geral das respectivas eleições, he o Sr. Dr. Joaquim José Pacheco, que já na sessão anterior tomara parte nos trabalhos desta casa, e se acha actualmente na côrte.

« Paço da camara dos deputados, em 9 de maio de 1855.—*D. Teixeira de Macedo. — Figueira de Mello.—Vasconcellos.* »

Continúa a nomeação das commissões.

Primeira commissão de contas (57 cedulas.)

Os Srs. : Belfort 44 votos, Theophilo 42, Ferreira de Aguiar 41.

Indo-se proceder á nomeação da 2ª commissão de contas, reconhece-se não haver casa, o Sr. presidente levanta a sessão e marca ordem do dia.

No dia 8 não houve sessão.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 25 de maio.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V.

MUTILADO

Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição consta que foram unicamente presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Cezario, escravo, por haver raptado uma menor, e o pardo Manoel Martins Marques Barbosa, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 25 de maio de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Obsequiaram-nos com o *Journal du Havre*, de 16 a 20 de abril proximo passado, trazido pelo brigue francez *Joseph*, entrado hontem daquelle posto.

O imperador dos Francezes partira a 15 de Paris para Calais, onde se embarcara no dia seguinte para a Inglaterra, em companhia da imperatriz; levando comsigo o ministro da guerra e varias outras pessoas de comitiva. Despedindo-se dos deputados que o foram comprimentar no dia de sua partida, S. M. pronunciou palavras, cujo sentido, pouco mais ou menos he o seguinte:

« Vou a Londres e lá me occuparei dos negocios do Oriente. Queremos uma paz honrosa e não podemos querê-la senão tal. Emfim, quer tenhamos paz quer guerra, conto sempre com o vosso concurso. »

A gazeta acima citada, em seu numero de 18 do passado, exprime-se a este respeito da maneira seguinte:

« As correspondencias de Calais e os jornaes inglezes fornecem ainda poucas particularidades sobre o itinerario da viagem do imperador. Foi á bordo do *Pelicano* que elle e a imperatriz se embarcaram. Quando foi dado o signal da partida, e no momento de soltar a amarra, a artilharia da fortaleza de Risbanck deu a primeira salva, e depois todos os barcos saudaram a esquadrinha descarregando ambos os bordos.

« De outra parte eis aqui no mesmo instante o que passava-se em Douvres:

« Os carabineiros de Kent formavam a linha entre o palacio de lord Warden e a praça do desembarque. O principe Alberto embarcou-se no *Vivid* para ir ao encontro do imperador e da imperatriz. Meia hora depois foram avistados os barcos de vapor francezes. No *Pelicano* estava a bandeira imperial. Um silencio profundo reinava na multidão no momento que a esquadra imperial escoltada pelo *Vivid*, (sobre cujo convez, distinguia-se o principe Alberto) approximou-se da magnifica divisão da esquadra ingleza do Baltico. A um signal dado pelo *Neptuno*, todas as cordas povoaram-se de marujos, e a artilharia da marinha salvou. Os botes dos navios formaram as fileiras de honra, entre as quaes passaram os barcos de vapor imperiaes. O sol dardejava seus raios sobre o mar, e á proporção que a esquadra adiantava-se magestosamente fendendo as ondas, a espuma embranquecia as proximidades do porto, e os marujos inglezes feriam o ar com seus animados vivas. O imperador estava sobre o convez do *Pelicano* com a cabeça descoberta tendo a imperatriz ao seu lado. O principe Alberto desembarcou primeiramente para recebe-los. A artilharia deu então uma salva imperial, e a musica militar tocou differentes peças. O imperador apresentou á imperatriz ao principe Alberto, e depois dirigio-se para o palacio de lord Warden. Quando desembarcou, voltou-se para o povo e saudou-o diversas vezes.

« O imperador e a imperatriz chegaram á Londres pelas 6 horas e atravessaram toda a cidade juntamente com o principe Alberto em cabeça descoberta.

« Em Windsor, a rainha Victoria esperava os illustres viajantes ao pé da escada de honra; ella estendeu amigavelmente a mão ao imperador e á imperatriz fazendo-lhes o mais gracioso acolhimento. Windsor tinha illuminado todos as suas ameias e arcos de triumpho.»

O *Times* faz sobre essa viagem as seguintes considerações:

« Embora apreciemos devidamente as homenagens pessoaes feitas ao imperador Napoleão pela côrte da Inglaterra, e a ovação popular que tem acolhido sua visita, as festas da côrte e as acclamações do povo tornam-se um facto insignificante sendo comparadas á grandeza dos interesses politicos, sobre que devem deliberar no meio das festas os governos alliados. A visita do imperador dos Francezes a Inglaterra he sempre um acontecimento notavel e romantico; mas ella encontra a crise maior que tem havido em nossa politica e em nossa situação militar.

« Segunda feira no momento mesmo em que o cortejo imperial approximava-se da capital, o governo recebeu o aviso de que começara no dia 9 o ataque desde muito tempo esperado contra Sebastopol. Hontem de manhãa soubemos que os plenipotenciarios russos tinham recebido suas instrucções definitivas, e que a conferencia de Vienna ia fazer a decima sessão; mas que esperava-se ver mallograrem-se as negociações sobre a quarta proposta. Lord John Russel annunciou que estaria em Londres no dia 27, por conseguinte que partiria de Vienna no fim da semana proxima futura.

« Assim antes da expiração de alguns dias que o imperador dos Francezes ha de passar na Inglaterra, he provavel que tenhamos noticias decisivas de Sebastopol, e das conferencias de Vienna. Nessas circumstancias as conferencias pessoaes que fazem-se em Windsor tem grande importancia. Esta visita que parece uma festa, produzirá resoluções da mais alta importancia sobre o futuro politico da Europa; por quanto, nunca as potencias occidentaes estiveram mais unidas para a paz como para a guerra.

« Provavelmente na execução dos planos que forem determinados, o imperador reservará para si um papel activo. Crê-se geralmente que logo depois de sua volta de Londres e da exposição de Paris elle partirá para o theatro da guerra. Com quanto tenhamos desde o principio elevado objecções contra semelhante projecto, a falta de autoridade nos exercitos alliados tem-se tornado tão evidente, que veriamos hoje com prazer um acto que imprimiria mais decisão e actividade á proxima companha. »

No dia immediato aquelle em que o imperador Napoleão III partio de França para a Inglaterra, morreu Mr. Ducos ministro da marinha e das colonias, desde o golpe de estado de 2 de dezembro. O illustre finado era senador do imperio e grande official da legião da Honra, e tinha prestado valiosos serviços ao governo do imperador.

Na Crimea as operações bellicas tinham sido renovadas com todo o vigor.

No dia 9 do passado logo pela manhãa romperam os alliados um fogo vivissimo de todas as suas baterias contra Sebastopol, o qual continuou durante todo o dia, toda a noite e todo dia seguinte.

Mais de 400 boccas de fogo [illegible] contra a orgulhosa fortaleza sem que lhe [illegible] damnos consideraveis.

O general Canrobert dando parte em um seu despacho do resultado do primeiro dia do fogo, diz apenas que os sitiantes eram superiores, e que a impressão geral nos exercitos alliados era mui favoravel; entretanto um despacho do serviço especial do *Constitucionel*, datado de Kamiesch do mesmo dia que o do general Canrobert, accrescenta que uma brecha havia sido praticada. Cremos que esta noticia deve ser recebida com alguma reserva, não só porque o facto de que elle trata não vem mencionado no despacho do general francez, senão tambem porque o principe Gortschakoff, actual governador da Crimea, dando parte ao governo russo das operações dos alliados, termina o seu despacho nos seguintes termos:

« Nós lhe respondemos com successo e o inimigo deve ter soffrido perdas assás sensiveis. De nossa parte tivemos 833 homens entre mortos e feridos. »

No dia 22 chegou a Sebastopol o grão duque Miguel, o mais novo dos filhos do fallecido imperador Nicoláo, atacando os Russos na noite seguinte as trincheiras alliadas.

Uma carta da Crimea citada pelo *Moniteur de l'Armée* diz que esse ataque não correspondera ás esperanças do inimigo, mas o principe Gortschakoff, dando conta dessa acção, termina o seu relatorio da maneira seguinte:

« Nossa empreza foi coroada de um successo completo em todos os pontos; o inimigo foi expellido das trincheiras, e todos os trabalhos executados por elle nos ultimos dias, foram destruidos. Aprisionamos 64 Francezes, dous dos quaes são officiaes, 14 Inglezes, dos quaes dous são tambem officiaes. Encravamos tres morteiros.

« Mas essa acção brilhante custou-nos muito caro: nas tres acções perdemos 8 officiaes superiores e subalternos e 319 soldados, e foram feridos 21 officiaes superiores e subalternos e 982 soldados.

« Segundo as declarações dos prisioneiros o inimigo pretendia na noite de 10 a 11 (22 a 23 de março) apoderar-se a todo o custo de nossos alojamentos junto do pharol de Kamschatka, e executar trabalhos importantes com a sapa volante.

« Nesse intuito enviára tres batalhões á trincheira avançada.

« Esta circumstancia que obrigára o general Kronleff a mandar empregar a maior parte de sua reserva, explica a causa da perda consideravel que soffremos.

« A perda do inimigo deve ter sido muito mais consideravel que a nossa; pois retirando-se, as tropas francezas ficaram expostas ao fogo cruzado de nossas baterias mais proximas. No numero dos mortos achou-se o tenente coronel do corpo de estado-maior Dumas, que dirigia os trabalhos das trincheiras francezas.

« Durante todo o combate a cidade foi vivamente bombardeada. Nessa noite o inimigo lançou obra de 2,000 bombas que quasi nenhum mal fizeram as tropas da guarnição deixadas debaixo das pavezadas. »

Cartas de Hamburgo dizem que a 11 de abril passara diante de Nyborg a esquadra ingleza do Baltico composta de 12 naos de linha e 4 corvetas a vapor.

A respeito da campanha que vai abrir-se naquelle mar lemos na correspondencia parisiense do *Globe* de Londres o seguinte:

« Nossos leitores já sabem que a frota será acompanhada de trinta chalupas canhoneiras inglezas, cada uma das quaes he armada de duas peças do maior calibre.

« A França não tem ficado abaixo de sua alliada nos esforços que ha feito para sustentar a luta com o vigor exigido. Já transmitti-lhe a noticia de que seis chalupas canhoneiras tinham sido lançadas na agua, e que seus officiaes estavam nomeados. Antes de dous mezes o lançamento de dezenove desses uteis ajudantes elevará seu numero a vinte e cinco, de sorte que nos primeiros dias de junho a frota das canhoneiras no Baltico se comporá de 55 vasos, a saber: 30 debaixo do pavilhão inglez, e 25 debaixo da bandeira tricolor. Cinco das canhoneiras francezas andarão á vela, mas poderão receber uma machina auxiliar da força de dez cavallos; são: *la Fournaise, la Torche, la Trombe, le Tocsin e la Bombe*. As outras vinte serão paquetes da força de 150 cavallos, que pela sua grande rapidez, e a pouca agua que demandam poderão fazer muito mal ao inimigo, e evitar facilmente a perseguição das canhoneiras russas muito mais numerosas, porém conduzidas somente a remos.

« Essas vinte canhoneiras a vapor são: *la Fleche, l'Alarme, la Fusee, la Mitraille, l'Eclair, l'Etincelle, la Grenade, la Flamme, la Dragonne, la Fulminante, l'Aigretti, l'Avalanche, la Tempete, la Tourmente, la Redout, la Foudre, la Saint Barbe, l'Arquebuse, la Salve, e la France*. Cada uma destas chalupas será armada de tres peças e sua construcção porá os artilheiros ao abrigo do fogo do inimigo. Alem destes vasos as baterias fluctuantes que estão em construcção causarão uma sorpreza das mais desagradaveis ás guarnições de Cronstadt e de Sweaborg. »

Os Russos pela sua parte empregam todos os esforços para habilitarem-se a resistir ás forças inimigas. 2000 homens trabalham constantemente nas fortificações do porto de Dunamunde, chegando todos os dias do interior artilharia grossa para armar a fortaleza e as obras dispostas ao longo da costa.

O grão duque Constantino foi nomeado grande almirante e ministro da marinha.

A navegação do Danubio foi declarada livre aos navios neutros; mais de 300, de todos os pavilhões, tinham chegado a Ibraila para carregarem grãos.

As conferencias de Vienna continuam infructiferas não obstante ter havido já 10 reuniões.

A Russia rejeitou completamente o terceiro ponto das garantias, que se referia ao mar Negro. Os respectivos plenipotenciarios declararam, que não fariam propostas especiaes, que julgavam mais conveniente que essas propostas fossem feitas pelas potencias occidentaes.

A conferencia tomou simplesmente conhecimento desta declaração, reservando para si os plenipotenciarios das potencias occidentaes o direito de responder-lhe.

O rei da Prussia empenhara-se com o imperador Alexandre para que fizesse algumas concessões, e enviasse o conde Nesselrode á Vienna, mas o czar depois de alguma consideração, julgou dever escusar-se a isso.

O correspondente do *Times*, escrevendo de Vienna, exprime-se nos seguintes termos:

« A questão do Oriente não progride. Os representantes da Inglaterra, da França e da Austria conferem todos os dias; mas não tem podido concordar, e na minha opinião não he provavel que concordem. Não quero dizer que haja perigo de uma desintelligencia séria entre as potencias occidentaes e a Austria; mas não duvido que haja muita differença na maneira de encarar a questão do Mar Negro.

« As potencias occidentaes e a Turquia pensam que o unico meio efficaz de pôr termo á preponderancia da Russia no Mar-Negro, he neutralisa-lo e excluir delle todos os navios de guerra. A Austria mostra não ver as cousas debaixo do mesmo aspecto, e parece desejar muito salvar a honra da Russia, ou antes impedir o imperador Alexandre de ser humilhado aos olhos de seus subditos. Dizem que o governo austriaco declarou francamente até que ponto iria de accordo com as potencias occidentaes, e segundo consta-me, prometteu ajuda-las, se se contentassem com deixar a esquadra russa do Mar Negro no estado em que se acha, e conservar consules nos portos russos do mesmo mar. Provavelmente a paz póde ser concluida sobre estas bases. »

Qual será a attitude definitiva que tomará a Austria, se o ultimatum das potencias occidentaes for regeitado pela Russia, como he mais que provavel? A telegraphia de Vienna attribue-lhe velleidades de neutralidade e isolamento, e uma correspondencia da « Gazete de France » exprime-se engraçadamente a este respeito nos seguintes termos:

« Sem duvida Vmc. conhece um jogo de amor que faz-se com uma flor chamada «margarida» e que segundo o numero das folhas diz alternativamente: « Elle ama-me um pouco, muito, nada, apaixonadamente» e assim por diante.

« Eis pouco mais ou menos á que reduz-se aqui a opinião publica a respeito da politica da Austria.

« Todos desejam a paz como nós; porém quando um curioso pergunta se, no caso de rompimento das conferencias, a Austria marchará, então o interrogado toma uma margarida e responde: « He possivel... he provavel... quem sabe?... he nosso interesse..., Nosso imperador ama tanto o imperador dos Francezes... Não amamos os Russos.» Mas emfim a Austria combaterá com nosco contra os Russos? A resposta aqui tarda. Demais quer o interlocutor seja militar, quér jornalista, quér fidalgo, suspirará dizendo: « O melhor seria a paz. A Austria quer a paz!

« E fiquemos certos, embora digam o contrario os jornaes francezes, que a Austria prolongará as conferencias, até que haja uma solução definitiva diante de Sebastopol.

« Se quer obter a paz, ella nada poupará, isto he, nem palavras, nem jantares, nem artigos de jornal; do contrario esperará que a sorte haja pronunciado entre os Russos e nós.

« Eis o que vi em Vienna, e creio ter visto bem.»

Em Madrid houve uma tentativa de desordem. O povo reunio-se em roda do palacio do congresso, em numero de mais de 6,000 pessoas, dando alguns gritos rediciosos, mas felizmente as medidas energicas tomadas pelas autoridades poderam prevenir o disturbio.

No Piemonte o senado adiara a discussão do projecto de lei sobre os bens dos conventos, parte do contingente com que aquelle reino se compromettera a concorrer para a guerra do Oriente, tinha já partido e achava-se em Constantinopla.

No Kurdistan houvera uma revolta formidavel, mas os rebeldes, sendo atacados pelas tropas regulares, foram derrotados com perda consideravel.

Nos Estados-Unidos tinha o presidente decidido convocar o congresso para uma sessão extraordinaria, afim de submetter á consideração do senado e da legislatura medidas bellicosas relativas ao negocio do *Eldorado* e outras affrontas commettidas pelas autoridades cubanas.

Em Albania e Philadelphia tinham havido rudes tempestades. Uma fabrica de vidros fôra destruida, ficando sepultados debaixo das ruinas 25 trabalhadores.

Na California tinham sido descobertos novos jazigos auriferos junto do rio Kern, e era tal o credito de que gozavam, que o povo corria para lá aos milhares.

No Mexico continuava ainda a revolução, mas o partido revolucionario dizem que ia perdendo terreno.

Santa Anna recolhera-se á capital onde fôra recebido com salvas de artilharia e outras demonstrações de alegria.

Em Havana o chefe dos conspiradores, Pinto, fôra ultimamente executado, e cria-se que seus companheiros Gadalzo e Penelo seriam condemnados a dez annos de galés nos presidios de Africa.

Corria que o consul dos Estados-Unidos naquella cidade, segundo as ordens que recebera do secretario de estado, Mr. Marcy, notificara, que se uma só gota de sangue americano fosse derramado, o governo da União não responderia mais pelo que podesse acontecer.

Um medico allemão, o doutor Guilherme Humboldt, sobrinho do celebre sabio do mesmo appellido, descobrio em Havana, onde reside ha annos, um preservativo contra a febre amarella semelhante ao que descobrira o famoso Jenner contra a bexiga.

O empenho dos Havanezes em se fazer innocular o novo virus he tão grande, que o governador geral autorisou o estabelecimento de hospitaes especiaes naquella cidade, onde as pessoas que o desejarem, poderão fazer-se innocular o virus respectivo e receber todos os cuidados necessarios até á cura.

A *Gazeta de Havana* diz que as numerosas innoculações já feitas, especialmente no hospital militar, tem provado que as consequencias da innoculação não são nem perigosas nem prejudiciaes.

O ministro da marinha de França, informado officialmente deste facto, ordenou que uma commissão composta de homens praticos de Martinica e Guadelupe, fosse enviada a Havana, afim de estudar o processo do doutor Humboldt, porquanto prevê que seus resultados podem ser de grande importancia para as respectivas colonias.

Em consequencia dessa disposição sahio com effeito o brigue de guerra *Meleagre*, do Forte de França para Havana, levando a seu bordo a commissão da colonia encarregada de cumprir a ordem do ministro, e devendo parar em Guadelupe para tomar os individuos que dahi deviam tambem partir encarregados da mesma missão.

O Brasil que todos os annos vê centenares de filhos ceifados pelo terrivel flagello da febre amarella, não pode deixar de interessar-se pelo resultado da descoberta do doutor Humboldt, e cremos que o nosso governo, seguindo os passos do da França, dar-se-ha pressa em mandar tambem a Havana uma commissão composta de homens habilitados, que estudando convenientemente o processo em questão, o venham espalhar entre nós, caso o achem tão proficuo quanto he para desejar.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

SAUDAÇAÕ POETICA

AO SR. CONSELHEIRO

Antonio Feliciano de Castilho.

Pago ao genio um tributo merecido
Que a gratidão me inspira;
Fraco tributo, mas nascido d'alma.
Mag.—*Saudades*.

I.

Raiou d'eterna fama um dia augusto
Na terra do Brasil! o Vate eximio,
O divino cantor da « Primavera »
O interprete fiel do grande Ovidio
Já temos entre nós! Real visita
Do rei dos trovadores que ornam Lisia!...
Exulta, ó Guanabara, no teu solo
Raiou d'eterna fama um dia augusto!..

II.

Trovador Portuguez, bem vindo sejas
A's terras do Brasil! Deixaste a patria,
Deixaste o Tejo ameno, os verdes prados,
Da Cintra pittoresca a serra altiva,
Que inspira o trovador, e guia o nauta
A' barra de Lisboa! Tudo deixaste
A formosa Coimbra, o seu Mondego,
Que banha essa manção divinisada,
Capitolio das lettras, que inda chora
Com ternos murmurios tão saudosos
Da desditosa Ignez a morte infausta!
Deixaste a bella Fonte dos Amores,
Onde Ignez derramou lagrimas tristes,
E o cedro gigante, altivo e forte,
Que atravez das procellas das idades,
Magestoso, será um monumento,
Que atteste a Portugal, ao mundo inteiro,
Seu amor extremoso, e infausta sorte!
Deixaste os verdes campos, bellos bosques,
E os pomares da invicta Lusitania,
Onde as aves mimosas são a mil,
La onde o rouxinol, e os canarinhos
Soltam aos ares maviosos quebros
De tarde, ao sol posto. Tu deixaste
Todo este composto de delicias,
A fallar de ternura, amor, e vida,
E vens causar ciume á tua patria,
Empunhar tua lyra em terra estranha,
Soltar divinos, magestosos cantos,
E á patria roubar tal honra, e gloria?
Mas tu, nada lhe roubas, tu repartes
Com teus irmãos das terras d'alem-mar
Os cantos divinaes da tua lyra,
As flores immurchaveis da coroa
De rei dos Lusitanos trovadores;
Mui gratos a tal honra, em paga della
Elles todos festivos, transportados
Te abraçam, proclamando, e repetindo:
Trovador Portuguez, bem vindo sejas!

III.

O' genio, bem vindo sejas
A's terras da Santa Cruz;
He pena que tu não vejas
D'este sol a bella luz:
He pena que os olhos teus
Levantes p'ra vêr os Ceos
Da brasileira manção,
E sempre encontres nos olhos
Esse tecido d'abrolhos,
Essa horrenda escuridão!

Mas a ti qu'importa ella,
Se tu só com o éstro teu
Tens descoberto uma estrella,
Tens podido ver um ceo:
Essa estrella he a da gloria.
Esse ceo te dá memoria
Atravez da nossa idade;
A tu'alma de poeta
Póde dizer, qual propheta:
« És minha, Posteridade! »

He tua, sim, o cantor
D'uma noite do Castello,
Fez um templo de primor,
Que resiste ao camartello;
P'ra renome ao teu talento
Levantaste um monumento
Com mui fortes pedestais.
Não he marmore esculpido,
Não he bronze derretido,
São teus versos, nada mais!

Só elles poderão mais
Do que pode a prata, o ouro;
Nos teus cantos immortaes
Tú déste á patria um thesouro;
Vens agora aqui plantar
O teu methodo salutar,
Tão util quão importante:
P'ra instruir a mocidade
Procuraste esta cidade
Sendo tão longe, e distante!

He mui longe, mas teu genio
Altivo propagador,
Com as lettras fez convenio
De dar-lhes brilho, e valor:
Assim he: tu das-lhes brilho;
Do Vate o nome — Castilho —
Traduz-se dizendo — Rei, —
Que atravez de muitos annos
Entre os Vates Lusitanos
Terás cetro, e darás lei.

Rio de Janeiro. — Março de 1855.

F. Gonçalves Braga.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 25 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Hoje não houveram cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24.	224:451$248
Idem do dia 25.	4:257$688
	228:708$936

Descarregam hoje 26 de maio.

Patacho americano—*Bonito*—farinha e fazendas.

Brigue brasileiro—*Feliz Destino*—pipas e barricas vasias.

Brigue brasileiro—*Recife*—diversos generos.

Escuna brasileira—*Emilia*—pipas e barricas vasias.

Importaçao.

Brigue *Recife*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel F. da Silva Carriço, manifestou o seguinte:

12 pipas cabos; a Miguel A. da Costa e Silva.

232 saccos café, 1 caixa impressos, 5 ditas mercadorias, 5 ditas chapéos, 40 latas fumo, 2 caixas fazendas, 143 pipas vazias, 30 volumes barricas vazias, 96 barris vazios; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 24.	30:775$568
Idem do dia 25.	3:884$019
	34:659$587

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 24.	2:858$712
Idem do dia 25.	64$611
	2:923$323

Exportaçao'.

Valparaizo, brigue dinamarquez «Sidon», de 352 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,270 saccos com 19,926 arrobas e 18 libras de assucar.

Genova, patacho sardo «Zaranza», de 148 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,710 saccos com 8,500 arrobas de assucar, 20,000 unhas de boi.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Maria Luiza», de 306 toneladas, conduzio o seguinte: — 64 pipas e 2 ancoretas aguardente, 6 barris espiritos, 198 cascos mel de furo, 147 barricas, 50 meias ditas, 3 barriquinhas, 1,000 saccos e 1 cunhete com 6,385 arrobas de assucar, 6,329 meios de sola, 100 molhos courinhos de cabra, 1,128 saccos milho, 100 ditos. 346 caixas e 3 barricas velas e cera de carnauba, 72 rolos salsa parrilha, 1 caixão espanadores, 1 barrica louça de barro, 2 caixões e 5 barrilinhos doce, 1 caixão rapé, 2 barriquinhas puxuri, 20 saccas algodão, 120 duzias de cocos para agua.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24.	19:894$950
Idem do dia 25.	1:952$816
	21:847$766

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24.	34:016$155
Idem do dia 25.	3:140$893
	37:157$048

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Rio de Janeiro—12 dias, brigue hespanhol «Segunda Monica», de 224 toneladas, capitão José Conill, equipagem 13, em lastro; a Aranaga & Bryan.

Bahia — 4 dias, patacho norueguense «Bore», de 170 toneladas, capitão A. N. Togstad, equipagem 9, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Buenos-Ayres por Montevideo—do ultimo porto 23 dias, brigue brasileiro «Despique de Beiriz», de 285 toneladas, capitão Elizeu de Araujo França, equipagem 11, em lastro; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio de Janeiro—14 dias, patacho brasileiro «Santa Cruz», de 102 toneladas, capitão Marcos José da Silva, equipagem 9, carga vasilhames e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

Havre—33 dias, barca franceza «Joseph», de 206 toneladas, capitão «Houdet», equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a Lasserre & C. Passageiro, P. Daniel Wild.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova—Patacho sardo «Zaranza», capitão Bernard Guagnino, carga assucar e mais generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro «Amizade Feliz,» capitão Mathias José de Carvalho, carga assucar.

Londres—Barca ingleza «Sarah Anne», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 28 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do açude da villa do Buique, avaliada em 3:300$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 3:300$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias e serão concluidas no de 10 mezes, a contar da data da arrematação.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra, a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; e a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar á repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tiver de principiar a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei regulamentar das obras publicas.

Conforme—O secretario, *A. F. d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 3:500$000 rs.

A arrematação sera feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda da mesma thesouraria, põe novamente em praça a obra dos reparos urgentes de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

A arrematação terá lugar no dia 21 de junho proximo futuro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo futuro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra de calçamento do 16º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de maio de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, por tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 12, 13 e 14 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar em hasta publica, perante a mesma junta a quem por menos fizer, o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado em 2:475$000 rs. por anno.

A arrematação sera feita por tempo de tres annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias ácima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda de 24 do corrente, manda fazer publico, que as arrematações dos contratos das barreiras e 20 por cento sobre o consumo de aguardente no municipio do Recife, foram transferidas para os dias 4, 5 e 6 de junho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de maio de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar a quem mais der em hasta publica, na sala de suas sessões em o dia 5 de junho vindouro, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1. de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1856, a saber: rua de Fóra de Portas ns. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, sitios um no lugar de Parnameirim n. 2, um dito no Rosarinho n. 3, um dito na Mirueira n. 4, e um dito no Forno da Cal, em Olinda n. 5. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho ás 10 horas da manhãa do mencionado dia 5.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 22 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas*.

— Pela administração da mesa do consulado, precisa-se comprar para o expediente da mesma, durante o anno financeiro de 1855 a 1856, os seguintes objectos: —60 resmas de papel de diversas qualidades, 2 ditas de dito de Hollanda, 1 dita de dito mata-borrão, 4,000 pennas de secretaria, 2 grosas de lapis, 400 massos de obreias, 2 espanadores e mais objectos miudos, etc. etc.: as pessoas que tiverem ditos generos e se quizerem encarregar de fazer este fornecimento, compareçam na mesma repartição nos dias uteis, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, munidos das competentes amostras e seus preços. Mesa do consulado de Pernambuco 24 de maio de 1855.—Pelo escrivão, o 1.º escripturario, Francisco de Paula Lopes Reis.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra recolhida á cadeia, por andar fugida, a preta Joaquina, que diz ser escrava de José Cavalcanti de Albuquerque; seu legitimo senhor compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 24 de maio de 1855. —O subdelegado em exercicio, A. F. Martins Ribeiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas de Domingos Francisco Ramalho, Antonio Ferreira da Costa Braga, João Pinto de Lemos Junior, Henry Gibson, Timm Momsen & Vinassa, Fox Brothers, Isac Curio & C, Joaquim José Dias Pereira, Souza & Irmão e Antonio Pereira de Oliveira Ramos, para fornecerem:

O 1.º, 100 bonetes para o meio batalhão do Ceará, a 1$380 rs.; 203 ditos de panno verde, a 1$380 rs.; sendo 37 para o 9.º batalhão e 166 para o 10.º; 23 ditos para o 4.º batalhão de artilharia, a 1$550 rs.; 1 dito para a companhia de artifices, por 1$400 rs.; 47 ditos para a de cavallaria, a 1$600 rs.

O 2.º, 380 gravatas de sola de lustre, a 350 réis.

O 3.º, 255 covados de panno azul, a 2$300 réis.

O 4.º, 250 covados de panno azul, a 2$300 rs.; 2,456 varas de algodãozinho, a 195 rs.; 100 covados de panno preto, a 2$400 rs.

O 5.º, 2,400 varas de brim branco liso, a 410 rs.; 2,455 ditas de algodãozinho, a 190 rs.; 230 covados de panno preto, a 2$160 rs.; 446 ditos de dito verde, a 2$500 rs.; 772 ditos de hollanda de forro, a 105 rs.

O 6.º, 1,590 varas de brim branco lizo, a 420 rs.; 152 covados de panno preto, a 2$400 rs.

O 7.º, 1,203 varas de brim, a 440 rs.

O 8.º, 1,534 esteiras de palha de carnaúba, a 199 réis.

O 9.º, 155 grosas de botões brancos de osso, a 240 rs.; 129 ditas de ditos pretos, a 240 rs.

O 10.º, 650 varas de cordão de lãa preta, a 60 réis.

E avisa aos supraditos vendedores que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 26 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 23 de maio de 1855.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. caixa da Companhia do Beberibe, Manoel Gonçalves da Silva, esta' autorisado pela assembléa geral da mesma companhia, a pagar o 14 dividendo na razão de 2$000 rs. por acção. Escriptorio da Companhia do Beberibe 25 de maio de 1855.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

— Perante o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar em hasta publica na sala de suas sessões em o dia 29 do corrente mez, a renda das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas por tempo de um anno, que tem de decorrer de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1856, a saber: rua do Encantamento ns. 74, 75, 76, loja 76 e 77; rua da Senzala Velha ns. 78, 79, 80, 81 e 82; rua da Guia ns. 83 e 84; rua do Trapiche n. 85; becco da Lingueta n. 86, rua da Cruz ns. 87, 88, 89 e 90. Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, em a sala das sessões do mesmo conselho as 10 horas da manhãa do mencionado dia 29.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 21 de maio de 1855.—O secretario, *Manoel Antonio Viegas*.

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer constar, que em cumprimento do disposto no aviso imperial de 15 de abril proximamente findo, e ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, andará em praça publica por venda na porta do almoxarifado nos dias 26, 28 e 29 do corrente mez, o brigue escuna de guerra *Legalidade*, com os pertences de navegação, desarmado neste porto pelo seu estado de ruina, sendo a venda feita na ultima praça a quem mais der sobre o valor dos objectos, que será patente na primeira.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 22 de maio de 1855.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos*.

— A camara municipal desta cidade dá principio a sua sessão ordinaria no dia 30 do corrente.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

THEATRO DE S. IZABEL

Sociedade Dramatica Empresaria.

Depois da execução de uma brilhante ouvertura, subirá á scena o sempre muito aplaudido drama em 5 actos, ornado de musica.

D. CESAR DE BAZAN.

Que vai em lugar da GRAÇA DE DEOS, que estava annunciado, em consequencia de continuar a doença da Sr.ª D. Anna Costa, que está encarregada do papel de Chonchon, o qual não foi possivel remediar para hoje.

Dará fim no espectaculo a nova e engraçada farça

O FOGO NO QUINTAL.

Na qual haverá um lindo

FOGO DE ARTIFICIO.

Feito pelo Sr. José Alves.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade para o Rio de Janeiro, a escuna nacional TAMEGA, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

PARA O CEARA'

sahe com brevidade o hiate *Angelica*, por ter parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA LISBOA

seguirá a galera portugueza *Magarida*, da qual he capitão João Ignacio de Menezes, e o pretende fazer com brevidade, por ter parte do seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar, ou seguir de passagem, para o que tem bons commodos, póde entender-se com o capitão na praça, ou com o consignatario Amorim Irmãos & C., na rua da Cruz numero 3.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade o brigue brasileiro *Conceição* por ter parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira garopeira *Livração*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus.

MARANHAÕ E PARA'.

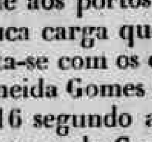

O veleiro e ja' bem conhecido palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, tem de seguir com brevidade aos portos acima indicados: para a pouca carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16 segundo andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

Para o Aracaty,

sahe o hiate *Aurora*: trata-se com Manoel José Martins, na rua do Vigario n. 11.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 31 deste mez (ou talvez antes), espera-se da Europa um dos vapores da Companhia Real, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

Ceara' e Para'.

Segue em poucos dias a escuna *Emilia*, recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

LEILO'ES.

— O Sr. Von Sohsten tendo de fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, da sua mobilia existente no sitio do Sr. consul da Hollanda, em que reside, sitio no principio da ponte de Uchoa, consistindo em sofás, consolos, mesa de meio de sala e outras inclusive de jantar, cadeiras, aparador, camas de ferro para casaes e solteiros, espelhos, toucador, commodas, guarda-vestido, um piano de excellentes vozes, e muitos artigos miudos de louça, vidros etc., e algumas obras de prata, assim como um elegante carro americano quasi novo, o qual será vendido com os respectivos arreios e cavallo: segunda-feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, no indicado sitio do Sr. consul hollandez, na ponte de Uchoa.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineiria, novas e usadas, obras de ouro e prata, reloglos para algibeira, uma porção de louça para mesa, vidros de varias qualidades, e outros muitos objectos que estarão a mostra no dia do leilão, assim como 2 optimas escravas de meia idade, que serão entregues pelo maior preço que fôr offerecido: quinta-feira, 31 do corrente, as 10 horas.

AVISOS DIVERSOS.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Como não se apresentasse até agora o Sr. *inimigo do abuso*, declarando quaes são os empregados da thesouraria de fazenda que frequentam aulas de preparatorios nas horas do expediente, queira Smc., por quem he, conservar intacto o appellido que lhe compete—O CALUMNIADOR.

LOTERIA
DA MATRIZ DE
SANTO ANTAÕ.

HOJE, sabbado 26 de maio, he o indubitavel andamento da referida loteria, as 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento, os meus bilhetes e cautelas só estão a venda até as 10 horas da manhãa; a elles que estão no resto. Pernambuco 25 de maio de 1855.---O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira*.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista A. J. R. de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que hoje as 9 horas da manhãa, andam as rodas da loteria da matriz de Santo Antão, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento, ainda existe um pequeno numero de seus bilhetes e cautelas, que só estarão a venda até as 8 e meia horas da manhãa.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

—O Illm. Sr. thesoureiro faz constar que hoje 26 do corrente, as 8 até as 8 e meia horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento desta cidade, correm as rodas da segunda parte da primeira loteria da matriz de Santo Antão. Thesouraria das loterias 26 de maio de 1855.—O escrivão das loterias, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida

—Precisa-se alugar uma preta, que seja fiel e diligente: na rua dos Martyrios n. 26.

— Os Srs. João Paulo da Silva, José Francisco da Silva, Joaquim da Costa Ramos, Luiz de Azevedo Souza, Sebastião Coelho Breck, Francisco Moreira Maia, João Pinto de Araujo, Herculano Alexandrino Bernardino, Manoel Antonio Pereira, Manoel Joaquim Paschoal, Innocencio Marinho dos Santos e Joaquim da Costa Campos, tenham a bondade apparecer na loja da rua do Queimado n. 10.

— Francisco Severino Raposo da Costa, brasileiro, retira-se para a França.

— Declaro que nunca fui nem sou advogado nas causas do Sr. José Dias da Silva, a quem conheço ha poucos dias, e que somente até setembro do anno passado prestei a minha assignatura a um collega, que todos sabem, ser o patrono daquelle Sr., e que faz todas as allegações, e quanto se requer nos autos por sua propria lettra, e que portanto sou inteiramente estranho ao que tem occorrido a este respeito. Recife 25 de maio de 1855.

José Bernardo Galvão Alcoforado.

— O Sr. major Joaquim José de Campos queira dirigir-se á administração do correio, afim de receber 3 cartas vindas do Rio de Janeiro.

— O Sr. Antonio Theodoro de Serpa queira ter a bondade de declarar pelo *Diario* o lugar de sua morada, para tratar-se de negocio que se faz preciso.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Silvestre de Lages, a negocio de seu interesse, e ao Sr. Francisco da Silva Macedo; na rua da Guia n. 36.

— A pessoa que appareceu no becco dos Peccados Mortaes, sobre uma ama engommadeira, dirija-se á mesma a tratar sobre o mesmo negocio, pois sujeita-se pelos 8$000 que lhe foi offerecido.

— Está justa e contratada a compra do engenho Una, sito na comarca de Santo Antão: quem se julgar com direito a elle por qualquer titulo, haja de declarar por este jornal, no prazo de 3 dias.

— Foram apprehendidos pela subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, diversos relogios de algibeira e parede, que se achavam para consertar em poder de Domingos Ribeiro da Luz, fallecido sem testamento e sem declaração alguma: quem direito tiver á qualquer dos relogios, apresente-se, que dando os signaes lhe será entregue, e isto no prazo de 30 dias, findo o qual passarão aos herdeiros do mesmo fallecido. Recife 25 de maio de 1855.

— Roga-se encarecidamente a pessoa que mandou encadernar na encadernação da rua das Trincheiras n. 61 A, os Mysterios do Povo, haja de ir buscar no prazo de 3 dias, do contrario o abaixo assignado o venderá para pagamento da encadernação. Na mesma encadernação precisa-se de um official que seja perito.—Pedro Affonso Rigueira.

— Precisa-se de um homem portuguez para administrar meia duzia de pretos no serviço do campo, distante desta praça 3 leguas: quem estiver nestas circumstancias, appareça na rua da Madre de Deos n. 7, loja.

— O abaixo assignado declara aos Srs. cautelistas, que perdeu os quartos da presente loteria da provincia ns. 3226 e 620, os quaes estão assignados com o sobrenome do mesmo. — *Jucundiano Rodolpho de Oliveira.*

— Precisa-se de 4:000$000 a premio, para o que se hypotheca propriedades de dobrado valor, e com toda garantia; a quem convier póde deixar, na rua da Senzala Nova n. 9, em carta fechada a N. C. B. sua morada, que será procurado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda um resto de bilhetes da loteria 53 do Monte Pio Geral, que correu a 18 do presente, em a Santa Casa da Misericordia. Os premios serão pagos a chegada das listas, as quaes virão talvez pelo veloz *Tocantins*, que partindo do Rio de Janeiro a 25, deve aqui chegar a 31 do presente. Os Srs. que tem bilhetes apartados ou encommendados, queiram-os ir buscar, pois que a continuar a chegada de navios do Rio de Janeiro com tão poucos dias de viagem, como tem acontecido, retiraremos da venda ditos bilhetes, conforme já temos feito, e o faremos sempre, e nenhum só se venderá ainda mesmo que esteja apartado ou encommendado.

— As 7 horas da manhãa do dia 27 do corrente parte um omnibus de Apipucos para o Recife: as pessoas que quizerem ver a procissão do Divino Espirito Santo, aproveitem a occasião.

— Os quartos ns. 636, 747, 464, 2389, 485 e 1255 da loteria da matriz de Santo Antão que corre hoje, pertencem a N. S. do Pilar de Fóra de Portas, e que se faz publico para sciencia dos assignantes.

— A pessoa que annunciou querer comprar um cavallo carregador baixo, dirija-se a cocheira do Sr. Sebastião.

— Desencaminhou-se do balcão da loja do abaixo assignado uma lettra de rs. 1:250$000, sacada por Francisco Pedro de Andrade, aceita por Amaro Gomes de Oliveira e endoçada por Manoel José de Oliveira Mello, previne-se pois pelo presente, que tanto o aceitante como o endoçante se não responsabilisam pelo pagamento dessa lettra, visto que se alguem por acaso achou ou a subtrahio, e queira com ella fazer negocio, roga-se negocio algum façam porque nesta data a pagarão ao sacante, ficando assim sem effeito essa lettra so por acaso apparecer. Nazareth 14 de maio de 1855.

Domingos José da Costa Braga.

— Precisa-se alugar um primeiro andar nas seguintes ruas: Collegio, Queimado, Rosario, Livramento etc.; dá-se fiador a contento ou paga-se adiantado, e trata-se bem da casa: quem tiver annuncie, que paga-se a despeza do annuncio.

— Logo abaixo do caes do Ramos, aluga-se um terreno murado ao pé do embarque, com capacidade de receber 3,000 toneladas de carvão de pedra, ou para taixas; se alguma companhia ou pessoa particular precisar, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 34.

— A agente Oliveira fará leilão de uma excellente morada de casa terrea, sita na Alagôa do Barro, cidade da Victoria, comarca de Santo Antão nesta provincia, em terras foreiras a N. S. do Rosario da mesma cidade, e annexa ao sobrado do finado capitão Dionizio Gomes do Rego, a qual pertencera ultimamente a massa de Manoel Pereira de Carvalho: sabbado, 2 de junho proximo, ao meio dia em ponto, no escriptorio do dito agente, rua da Cadeia do Recife.

— O agente Borja, por autorisação do Illm Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento de Manoel dos Santos Pinto e outros, fará leilão das tabernas pertencentes a Manoel Dias Pinho, sita uma na rua Direita n. 2, e outra na rua do Rangel annexa ao n. 2, consistindo nas armações e generos etc., existentes nas mesmas: quarta-feira, 30 do corrente, tendo lugar o leilão da taberna da rua Direita as 10 horas, e o da taberna da rua do Rangel ao meio dia em ponto.

— Roga-se ao Sr. Gentil Sueiro, que foi escravo do fallecido Francisco Benicio Sueiro, queira ter a bondade de vir á loja de livros da praça da Independencia n. 6 e 8 receber uma carta vinda da Bahia.

— Francisco Severino Raposo da Costa, brasileiro, retira-se para a França.

— Na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, tem comedorias a todas as horas do dia, da almoços e jantares para fóra, e tem mão de vacca nos domingos.

— Roga-se ao Rvdm. Sr. padre Antonio de tal, vigario da freguezia do Riacho do Sangue, que annuncie sua morada, ou dirija-se á praça da Independencia n. 6 e 8, para se lhe entregar uma carta vinda do sertão.

PRINTING!

The Undersigned undertakes to execute in the best style and with lately imported new types, for the resident foreign mercantile houses, every description of printing, viz: Circulars, Charter-Parties, Bills of Lading, Accounts, Notes etc. etc., at the lowest prices possible. *Ino; E. Roberts.*
Rua do Trapiche n. 38.

FUER DAS MERCANTILE PUBLICUM!

In der Druckerei des Unterzeichneten werden alle zum Geschaefte gehoerende Drucksachen, als Circulaire, Schiffscontracte, Connoissemente, Rechnungen, Notas etc. etc., billig und gut ausgefuehrt.
Ino: E. Roberts. Rua do Trapiche n. 38.

— Aluga-se a 10$ rs. por mez, uma casa terrea em Olinda, rua da Bica de S. Pedro n. 1, com duas portas e duas janellas de frente, tres salas, quatro quartos, grande cozinha, quintal grande murado com portão para a rua, cacimba, estribaria para tres ou quatro cavallos, e casa para pretos, e tambem se vende: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior no Recife, rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

— O provedor da irmandade do patriarcha S. José d'Agonia, erecta na igreja de N. S. do Carmo, roga a todos os seus charissimos irmãos que contribuiram com suas quotas para a edificação das respectivas catacumbas dentro do cemiterio publico, dignem-se apresentar quanto antes seus recibos na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar, ou n. 19, loja, para verificação dos mesmos, afim de se conhecer o verdadeiro numero dos contribuintes.

THEATRO DE APOLLO.

Os senhores socios que assignaram para a reorganisação da sociedade, poderão mandar buscar os bilhetes para a recita de sabbado 26 do corrente em casa do thesoureiro, rua de Apollo n. 4.—A.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim Marques dos Santos, para negocio de seu interesse: no armazem de João Martins de Barros.

—O abaixo assignado faz publico, que vendeu a armação e miudezas existentes na loja que possuia até 30 de abril proximo passado, na rua larga do Rosario n. 38, convida todas as pessoas que lhe devem a satisfazer seus debitos até 9 do proximo futuro mez de junho, porque findo este prazo passarão a ser compelidos judicialmente, sem dependencia de novo annuncio seu.—*José Dias da Silva Cardeal.*

—Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Direita n. 102.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Sahio nesta provincia a sorte dos 2:000$ rs., em meio bilhete da loteria 10 das obras publicas de Nicteroy, n. 4025; o possuidor queira vir receber na rua do Collegio n. 21 primeiro andar. Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 53 do Monte-Pio Geral, cuja roda devia correr na Santa Casa da Misericordia, a 18 ou 19 do corrente: os premios serão pagos a' chegada das listas

—Havendo difficuldade em se receber no Rio de Janeiro a importancia dos bilhetes com premio superior, quando estão com o nome emendado no verso destes, pedimos aos senhores compradores que nunca emendem os nomes que houverem posto, porque dado o caso de sahir premio grande, e estando o bilhete com o nome emendado ou riscado, não sera' pago por nós e terão o trabalho de mandar receber no Rio de Janeiro.

— Constando-me que a Sra. D. Leopoldina Maria da Costa Kruger pretende alienar seus bens de raiz, previno aos que os quizerem comprar, de que movo contra a dita senhora acção decendial pelo juizo da primeira vara do commercio do Recife, para me pagar da quantia de 4:880$000 e dos juros vencidos, e que esses bens estão sujeitos ao referido pagamento, afim de não se chamarem os compradores em tempo algum a ignorancia. Recife 10 de maio de 1855.—*Mathias Lopes da Costa Maia.*

— Toma-se 1:200$000 ao premio de 1 1/2 %, dando-se por segurança uma propriedade perto desta praça: a quem convier este negocio, falle com o encadernador na rua das Trincheiras n. 61 A.

— O Sr. Manoel Antonio Pinto e Silva queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 14, agencia de leilões, a negocio que lhe diz respeito, por ignorar-se sua morada.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes e de raiz, estão sujeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não póde o mesmo aliena-los, e nem de qualquer fórma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

MUTILADO

— Narciso José da Costa, tendo encontrado outro de igual nome, o qual he empregado como patrão do escaler do lacre da alfandega, se assignará de hoje em diante por Narciso José da Costa Pereira.

Acha-se a venda o MANUAL do Guarda Nacional, ou collecção de todas as leis, regulamentos, ordens e avisos concernentes a mesma guarda nacional, organisado pelo capitão secretario do commando superior da guarda nacional da capital da provincia de Pernambuco Firmino José de Oliveira, desde a sua nova organisação até 31 de dezembro de 1854, relativos não só ao processo da qualificação, recurso de revista etc. etc., senão a economia dos corpos, organisação por municipios, batalhões, companhias; com mappas, modelos etc., etc.: vende-se unicamente no pateo do Carmo n. 9 1.º andar a 5$000 reis por cada volume.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Pergunta-se ao celebre José Rodrigues do Passo o que tenciona fazer com os seus credores, porque estando penhorada a herança de seu finado sogro Belem, pelos mesmos credores (mais de 20) e propondo o mesmo Passo uma accommodação, até hoje nada em feito na forma de seu costume.—*Um credor.*

— Arrenda-se o engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, distante 4 leguas da cidade, com muito boas terras de plantação, moente e corrente: quem o pretender, dirija-se ao engenho Sant'Anna, para tratar do negocio, com Francisco Pedro Soares Brandão.

— Na rua Bella n. 13, precisa-se de uma ama escrava, que saiba cozinhar bem.

— Precisa-se alugar uma escrava ou escravo para andar com fazenda, acompanhado com outra pessoa: na rua do Hospicio n. 34.

BALSAMO HOMOGENIO SYMPATHICO

Favoravelmente acolhido em todas as provincias do imperio, e tão geral como devidamente apreciado por suas admiraveis virtudes.

MOLESTIAS CURAVEIS
POR MEIO DESTE PORTENTOSO BALSAMO

FERIDAS DE TODO O GENERO, ainda que sejam com lacerações de carne, e que já estivessem no estado de chagas chronicas, esponjosas e putridas. Logo depois da applicação cessam as dores.

ULCERAS E CANCROS VENEREOS, escorbuto, sarnas, erysipelas, molestias cutaneas ou perpetuas, e scirrhos, conhecidos pelo falso nome de figado nos peitos, rheumatismo, dieteze de todas as qualidades, gotta, inchações e fraqueza nas articulações.

QUEIMADURAS, qualquer que seja a causa e o objecto que as produzio.

O MESMO BALSAMO se tem applicado com a maior vantagem nas molestias seguintes: porém adverte-se que só se deve recorrer a elle em casos extremos, na falta absoluta ou impossivel de se obter a assistencia de um facultativo.

FISTULAS, em qualquer parte do corpo.

LOMBRIGAS, não exceptuando a tenia ou solitaria.

MORDEDURAS de qualquer especie, ainda que sejam as mais venenosas.

DORES colicas ou de barriga, debilidade de estomago, obstrucção das glandulas ou entranhas, e irregularidade ou falta da menstruação; e sobretudo, inflammações do figado e do baço.

AFFECÇO'ES do peito, degeneradas em principio de pthysica etc. Vende-se na rua larga do Rosario n. 36.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WADSBECK, SUBURBIO DE HAMBURGO.

O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Weickhausen.*

Este collegio podemos recommendar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

PIANOS FORTES.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10 recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e examinados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

PROCISSAÕ DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

A procissão do Divino Espirito Santo sahirá da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares as 3 ½ horas da tarde do dia 27 do corrente, e percorrendo as ruas Nova, Cabugá, Praça, Cruzes, Cadeia, dita do Recife, Cruz, Lingoeta, Corpo Santo, Vigario, Encantamento, Madre de Deos, Cadeia do Recife, Crespo, Queimado, Livramento, Direita, Hortas, Carmo, Camboa, Flores, se recolherá pela rua Nova. Se, porém, qualquer destas ruas não estiver devidamente limpa, ella tomará a direcção que a mesa julgar conveniente. A mesa regedora roga aos irmãos que offereceram figuras, as mandem vestir a horas taes, que ás 3 horas da tarde em ponto se achem na igreja.

— Está para alugar-se o segundo andar com sotão, de um sobrado atraz do theatro de S. Francisco: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.
Seraphim & Irmão.

— Aluga-se uma casa terrea na rua dos Coelhos n. 13, com 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, concertada e pintada de novo: quem precisar, dirija-se á rua do Queimado n. 10, loja.

— Aluga-se um armazem muito grande, com portão de cocheira e quintal, na rua dos Coelhos n. 13 A: quem pretender, procure na rua do Queimado n. 10, loja.

— Um homem com muita pratica de serviços de engenho, bom mestre de assucar, e faz o assentamento de fazer o mesmo pelo melhor methodo, faz o retame, distila aguardente, lavra perfeitamente de arado de toda qualidade, com o qual faz a plantação da mandioca, e entende de qualquer obra de carapina; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um homem de pouca familia, que saiba latim e musica, para ensinar em uma casa no matto, 20 leguas distante desta cidade, e paga-se bem: quem a isso se propozer, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 46, escriptorio do Sr. Miranda.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000

Vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Deseja-se saber por onde he o curso do rio Sibiró na parte que corta o territorio das freguezias do Ipojuca e Serinhaem.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

EXCELLENTE PITADA.

Rapé francez fino,

o mais superior de todo quanto tem vindo a este mercado, tem a propriedade de nunca mofar, assim como de não ferir o nariz: na rua do Crespo n. 11.

— Manoel José Leite declara que arrematou em leilão todas as dividas que deviam a Manoel Pereira de Carvalho, na importancia de 48:924$000 réis; convida pois aos devedores do dito Carvalho a que só paguem ao annunciante, para o que se podem dirigir a sua loja, sita na rua do Queimado n. 10.—Recife 14 de maio de 1855.

—Aluga-se um excellente sitio com baixa para capim, bastantes arvores de fructo e optima casa de vivenda, com estribaria e quartos para pretos, no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

CASA DA AFERIÇAO', PATEO DO TERÇO N. 16.

O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa dá-se expediente todos os dias uteis, das 9 hóras da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 de abril proximo passado, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do artigo 2, titulo 11 das sobreditas posturas.
Praxedes da Silva Gusmão.

LOTERIA DA MATRIZ DE SANTO ANTAO'.

Aos 6:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que a loteria supra corre no dia 26 do corrente. As suas cautelas estão sujeitas ao desconto de 8 por cento da lei nos premios grandes. Os seus bilhetes inteiros não soffrem dito desconto, os quaes acham-se a venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$800	»	com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	»	»	1:380$000
Oitavos	720	»	»	690$000
Decimos	600	»	»	552$000
Vigesimos	320	»	»	276$000

O mesmo cautelista declara, que quanto aos seus bilhetes inteiros, que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresente o bilhete.

— Furtaram no dia 21 do corrente, da casa do pateo do Carmo n. 17, uma bacia grande de arame, com o peso de mais de uma arroba, cuja bacia tem um pequeno buraco no fundo: roga-se a quem lhe fôr offerecida que a apprehenda, ou quem della der noticia na referida casa, se recompensará.

— Ignacia Maria das Dores tem justo e tratado comprar a Manoel Luiz da Veiga um terreno livre de fôro, na frente da rua do Lima, em Santo Amaro, com 74 palmos de frente e 178 de fundo.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

AMA.

Precisa-se de uma ama só para engommar, que seja escrava: quem a tiver póde-a mandar na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 24, que se dirá quem quer.

— Dá-se 400$000 a premio, ou em pequenas quantias, sobre penhores: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, se dirá quem dá.

— Hontem 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, desappareceu um cachorro preto um pouco adoentado, com as orelhas grandes e cabello, os pés calçados de branco, o qual julga-se perdido: portanto roga-se encarecidamente a pessoa que o achar, de o levar á rua Nova n. 21, ou de participar na mesma, que além de se lhe gratificar generosamente, se lhe ficará obrigado.

— Os Srs. credores da massa fallida de J. A. de Faria Abreu e Lima, que teem de receber a sua parte no quarto dividendo, queiram dirigir-se, munidos dos seus respectivos creditos, para que possa na parte respectiva ser cumprido o art. 857 do codigo commercial, a Miguel José Alves caixa da administração da mesma massa: rua do Trapiche casa n. 6.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 20.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Srs. redactores.—Peço que me expliquem por onde he o curso do rio Sibiró na parte que corta as duas freguezias de Ipojuca e Serinhaem, por estar na duvida a qual das duas pertenço. Seu leitor,
Um morador de Sibiró.

— Perderam-se uns oitavos de n. 4729 da presente loteria de Santo Antão, e por esta causa roga-se aos Srs. cautelistas não façam transacção com nenhum delles, pois que só quem os vendeu foi o Sr. Gregorio Antunes, no aterro da Boa-Vista, e está previnido.

— A praça em que tem de serem arrematados os bens penhorados por execução da fazenda nacional, annunciada para o dia 23 do corrente, ficou transferida para o dia 26 do andante mez: os pretendentes compareçam no lugar e hora do costume. Recife 24 de maio de 1855.—O solicitador do juizo, *Joaquim Theodoro Alves.*

— Quem annunciou querer comprar um jogo de diccionarios inglezes, por Vieira, em formato grande, pode dirigir-se á rua do Queimado n. 28, terceiro andar.

— Arrenda-se um sitio na estrada que vai á Casa Forte, com soffrivel casa de morada, estribaria, arvores de fructo, bem carregadas, capim de planta em varzea, bom terreno, e outras lavouras bem criadas: quem o pretender, annuncie ou dirija-se ao seu dono Lino Cavalcanti, ou no trapiche do Ramos a Francisco Jorge de Souza.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Lucas Ferreira, no pateo do Paraizo n. 18.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para algum sitio perto da praça: quem precisar, dirija-se a Boa-Vista, becco dos Ferreiros n. 4.

COMPRAS.

— Compra-se uma tipoia em bom estado: na rua de Santa Rita, sobrado de um andar n. 85.

— Compra-se uma canoa que leve 500 tijolos, e que esteja em bom estado: a tratar na rua das Larangeiras n. 18.

— Crompra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista, livre e desembaraçada: na rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar, ahi acharão com quem tratar.

— COMPRA-SE uma secretaria com fiteiro em cima, de qualquer madeira: na rua de Hortas n. 62, casa terrea com a frente pintada de azul, ou nesta typographia.

— Compram-se 300 traves de embiriba de 30 palmos de comprimento e 1 em quadro: na rua Velha n. 22.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia loja n. 54.

— Compra-se uma canoa aberta que peque 800 a 1,000 tijolos, e que esteja em bom estado: na rua da Cadeia do Recife loja n. 54.

— Compra-se uma ou duas casas terreas nas seguintes ruas do bairro de Santo Antonio: Flores, Camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de S. Thereza, dita de Hortas, dita estreita do Rosario, dita das Cruzes, pateo do Paraizo, rua das Larangeiras, dita das Trincheiras, e dita do Rangel; quem tiver e quizer vender dirija-se a rua das Trincheiras numero 20.

— Compra-se um cavallo que carregue baixo e que não tenha achaques: a pessoa que o tiver para vender, annuncie a sua morada para ser procurada.

—Compram-se escravos de ambos os sexos e recebem-se de commissão: na rua Direita n. 5.

VENDAS.

— Vende-se uma escrava com habilidades, vinda de fóra: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Vende-se ou troca-se por quartáos um bom cavallo de estribaria: na rua Imperial n. 120 A.

A 260 RS. O COVADO.

Riscados de quadros escocezes de 4 palmos de largura, muito lindos, para vestido de senhora: vende-se pelo barato preço de 260 rs. o covado: na rua do Queimado, loja de Azevedo & Carvalho.

—Esteiras para forrar salas da melhor qualidade que vem ao mercado: na rua larga do Rosario n. 28, armazem de louça.

— Vende-se um cavallo ruço muito forte e bom andador: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, da esquina, se dirá.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

RUA DO QUEIMADO N. 38.

Cortes de cambraia de seda ricos a 10$000
Ditos de dita com babados, a 10$000
Ditos de dita abertos, a 3$000
Ditos em papel, a 1$800
Alpacas com quadros de seda, covado 720
Cortes de casemira finos, a 4$800
Ditos de dita, a 3$000
Ditos de dita, a 2$500
Vende-se por esses preços para acabar.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

EM BARRIS DE OITAVO.

Vende-se a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife numero 4.

PECHINCHA E MAIS PECHINCHA.

NA RUA NOVA N. 8, LOJA DE **José Joaquim Moreira.**

Acaba de receber pelo ultimo navio francez, um magnifico sortimento de borzeguins para senhora, todos de duraque, mas que pela delicadeza com que são feitos e consistencia da obra, muito devem agradar; accrescendo além disto o preço que apenas he de 2$400 rs o par, pagos na occasião da entrega.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

RISCADOS WARSOVIANOS.

A 260 rs. o covado.

Bonita fazenda de quadros de cores, de 4 palmos de largura: vendem-se unicamente na loja n. 2 da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito.

CORTES DE CASEMIRA DE CORES A 2,500.

Vendem-se córtes de casemira de cores, de lindos padrões, com pequeno toque de môfo, pelo barato preço de 2$500 o córte, casemira preta setim a 6$000 o corte, panno preto fino a 3$000, cortes de colletes de fustão, finos, a 600 rs.: na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja n. 40.

—Vendem-se relogios de ouro de algibeira patente inglez, chegados pelo ultimo paquete, por preço muito commodo: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife.

—Vende-se a muito acreditada o bem sortida loja de louça da rua Nova n. 7, cuja loja offerece grandes vantagens tanto por ser o seu local na muito acreditada rua Nova, como pela commodidade que offerece o mesmo estabelecimento ao comprador, de nella poder recolher qualquer factura, sem ser preciso alugar casa separada; a mesma se vende a dinheiro ou a prazo com boas firmas: a tratar na mesma, ou na rua do Cabugá', loja de miudezas de 4 portas.

— Vende-se um preto moço bonita figura com um pequeno defeito, em uma perna: na rua da Cruz n. 46.

Vestidos de seda.

Continúa haver grande sortimento de cortes de vestidos de seda de cores e brancos, que se vendem por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

CASEMIRAS DE CORES.

Vendem-se cortes de calça de casemiras francezas, de cores, boa qualidade e bons padrões a 4$000 cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se na rua do Collegio, casa n. 3, primeiro andar, o methodo Carulle, para violão, novo, e por commodo preço.

— Na loja do Boorgard, rua da Cadeia do Recife n. 15, vende-se rolão hamburguez, em garrafas, e rolão francez, fino, as libras.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

PAPEL PINTADO.

José Nogueira de Souza, com loja de encadernação e livros na rua do Collegio n. 8, acaba de receber uma porção de papel pintado, de bom gosto e qualidade, proprio para encadernações, o qual vende em resmas, em mãos e em folhas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se um guarda-roupa novo, vindo da casa do marcineiro, por commodo preço.

— Vende-se uma escrava moça, de nação Rebolo, com algumas habilidades, cose chão, engomma e cozinha soffrivel: quem pretender, dirija-se a rua das Cinco Pontas n. 54, das 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VELAS.

Boas velas de carnauba pura, em caixinhas de trinta e tantas libras, vindas do Aracaty: vende-se na rua da Cruz n. 54, primeiro andar.

— Vende-se na rua da Cruz no Recife, loja de selleiro n. 64, sellins inglezes de patente, avariados, com loros, silhas e rabicho.

— Vendem-se saccos com 4 1/2 arrobas de gomma, por 7$000 cada um: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 19.

PECHINCHAS NO PASSEIO N. 9.

Peças de algodão com toque, por todo o preço; a ellas.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vende-se doce secco de caju' a 480, dito de goiaba em caixões de 4 libras, gomma a 80 rs., ameixas a 160, passas novas a 560, cevada a 220, alpista a 200 rs., azeite doce a 720, chouriças a 440, peneiras de arame para refinadores e padeiros a 6$ e 7$000, bancos do autor Romão proprios para balcão a 16$000, banha bem alva em barris e a retalho, azeite de carrapato a 240, farinha do Maranhão a 160.

— No armazem de Tasso Irmãos, ha a venda:
Superior vinho champagne em gigos.
Dito Bordeos em quartolas.
Dito, dito em garrafões.
Aguardente cognac, em caixas de duzia.
Licores finos francezes, idem.
Azeite refinado Pagniol, idem.
Garrafas vazias em gigos.
Papel almaço verdadeiro de Georg Magnani.
Dito de copiar cartas, as resmas.
Farinha de mandioca.
Aço em cunhetes.
Tudo bom por preço modico.

CORTES DE VESTIDOS DE SEDA DE QUADROS A 15,000.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de quadros largos, pelo barato preço de 15$000 o córte, abelinas de seda escoceza, ricos gostos, a 1$000 o covado, alpaca de seda de lindos padrões a 700 rs. o covado, chales de merino bordados a seda a 9$000, ditos de casemira de cores a 6$000, luvas de seda para senhora a 1$280 a par: na rua do Queimado n. 40, loja de Henrique & Santos.

Esteiras da India.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 41, ha para vender as excellentes esteiras largas da India, vindas da America, proprias para forro de salas, camas etc.

—Continua-se a vender murçolinas de cores, proprias para vestido, tendo 4 palmos de largura, bonitos gostos, cores fixas, e fazenda inteiramente nova a 300 rs. o covado: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

—Vende-se o verdadeiro licor de absynthe encaixotado, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

— Na bem conhecida loja da rua Nova n. 12, vende-se pelo diminuto preço, a dinheiro á vista as seguintes fazendas de gosto: riscados francezes a 260 o covado, barege de lã a 320, panno azul e côr de café a 2$600, cortes de lã para calças a 1$600 cada um ditos de brim de côres a 1$440 e a 1$600, luvas de torçal a 500, ligas a 640, cambraias de gosto 640 a vara, ditas a 320, chapéos brancos e pretos de massa a 4$000, damasco de algodão a 400 o covado, alpacas de seda finas e de gosto a 700 o covado, e outras muitas fazendas que com a vista agradarão ao comprador.

Palitós e chapeos.

Palitós de panno fino, de alpacas e de riscados, chapeos francezes, os mais modernos e de lindas fórmas: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira.

Bom, e commodo.

Vendem-se cassas francezas de bonitos padrões e cores fixas a 200 rs. o covado: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

SORVETES.

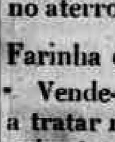

Os excellentes sorvetes feitos a franceza e sem gelo, vendem-se a's segundas, quartas e sabbados: no aterro da Boa-Vista n. 3.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

Vende-se muito superior em saccas: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 49 primeiro andar, ou nos armazens em frente da alfandega e do guindaste da mesma.

RUA DO CRESPO N. 9

LOJA ENCARNADA.

Vende-se panno verde escuro, pelo barato preço de 4$000 rs. o covado.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento.

Córtes de cassa-chita de bons gostos e tinta segura a dous mil rs., vestidos de seda para meninas de 3 até 5 annos a seis mil rs., mangas de filó bordadas para senhoras a dez tustões, filó bordado e liso por preço barato, chitas bonitas e de bons pannos a meia pataca, nove vintens, e a dous tustões finas, lenços brancos e pintados para mão a meia pataca, riscadinhos de linho para roupa de meninos e palitós a doze vintens, riscados escuros para roupa de escravos a meia pataca, e outras muitas fazendas por preço barato.

Palitós baratos.

Palitós de ganga amarella muito bem feitos a 3$ rs., ditos de alpaca preta fina a 5$500: na rua do Queimado, loja n. 21.

—Vendem-se espingardas de 2 canos e de espoleta, muito boas e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se aberturas para camisa, de muito bom gosto, vindas de França e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:

cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores seguras a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lençóes superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados á 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, cortes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merinó preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de cores com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha. 1$920
Extra fino, baunilha. 1$600
Superior. 1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 32.

ROLAÕ FRANCEZ

He chegado novamente de França a deliciosa pitada deste rolão francez, e se acha a venda nos lugares ja' designados, na escriptorio na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e nas lojas de Manoel José Lopes e Barros & Irmão, outr'ora de Cardeal, na rua larga do Rosario n. 38 e 40.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$, 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se uma porção do verdadeiro vinho Bordeaux tinho e branco engarrafado, que se vende muito em conta para se liquidar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e accrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor, de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de M. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se uma casa terrea na areal de N. S. do Pilar, com 2 salas, 2 quartos e um terreno no fundo, proprio para edificar-se: quem pretender, dirija-se á rua do Pilar n. 101.

— Vende-se uma porção de optimas vaccas de leite: os pretendentes dirijam-se á Estrada Nova, engenho Poeta, que acharão com quem tratar.

Cobre para forro de 20 até 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

NAVALHAS A' CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

Brunn Praeger & C., tem para vender em sua casa, rua da Cruz n. 10:
Lonas da Russia.
Champagne.
Instrumentos para musica.
Oleados para mesa.
Charutos de Havana verdadeiros.
Cerveja Hamburgueza.
Gomma lacca.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

LINDO SORTIMENTO DE CALCADO.

Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira; ha um bello sortimento de calçado para senhora, que pela sua qualidade e preço muito deve agradar as senhoras, amigas do bom e barato: os preços são os seguintes, ja' se sabe, a dinheiro sem disconto.

Sapatos de couro de lustre. 1$600
Borzeguins com salto para senhora. 3$500
Ditos todos gaspeados tambem com salto para senhora. 4$500
Sapatos de cordavão de muito boa qualidade. 1$000

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo, vende-se em conta: na rua da Cruz n. 10.

CASEMIRAS A 2$400 E 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 2 do corrente do lugar do Salobro freguezia do Curato de Bom Jardim, o escravo Joaquim, de nação Angola, idade 24 annos pouco mais ou menos, altura regular, barbado, dentes limados, venta chata, e parece crioulo, tem uma ferida em um quadril a qual deve estar quasi sãa: quem o pegar entregando-o na rua do Queimado n. 1, a Gaspar Antonio Vieira Guimarães, ou a Feliciano João da Silva, no lugar mencionado, será recompensado.

— Fugiram do engenho Jardim, na madrugada do dia 18 do corrente, dous molecotes, um de nome Lourenço, nação Angola, altura regular, meio secco de corpo, bem preto, e sem barba, além disto tem uma marca de ferida na canella, e uma feridinha no calcanhar proveniente de bobas; levou calça de brimzinho escuro, camisa de madapolão e chapéo de palha oleado: o outro de nome Clemente, de appellido Cangila, de Angola, mais moço do que o primeiro, mais baixo, da mesma grossura do corpo, bem preto, rosto redondo e sem barba, tem falta de 1 ou 2 dentes na frente, tem uma feridinha na canella, pernas grossas e pés sadios e bonitos; levou 1 calça azul, 2 camisas, 1 azul e outra de madapolão, e chapéo de palha já usado; ambos são mui ladinos e passam por crioulos: quem os pegar leve-os ao referido engenho, a entregar ao seu senhor Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, que recompensará generosamente. Adverte-se que ha presumpções de terem sido aliciados os referidos escravos, visto como nunca fugiram.

AVISO AS AUTORIDADES E MAIS MORADORES DE PAJEU' DE FLORES.

Do engenho Tamataúpe, de Flores, comarca de Nazareth da Matta, fugio em 18[illegible] o escravo Joaquim, crioulo, com idade 20 annos, baixo, cheio do corpo, pernas um tanto arqueadas, barbado, nariz chato, cara redonda, e não muito feio, habilidoso, sabe ler, toca viola e he mui pachola, he de crer que esteja de nome mudado e passando por forro, consta que anda trabalhando de pedreiro na villa, e mora nos suburbios della: quem o apprehender e levar ao referido engenho, receberá do abaixo assignado 200$000 de gratificação.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

— No dia 14 de maio do corrente anno fugio do engenho Tamataúpe, de Flores, comarca de Nazareth da Matta, o escravo Joaquim, Congo, comprado em 1850, no Recife, ao Illm. Sr. Dr. [illegible] Floripes Dias Barreto, o qual [illegible] cheio do corpo, cara larga, [illegible] 40 annos de idade, muito preto e bem feito do pé, já [illegible] no Brejo de Areia, [illegible] cabrinha de 25 annos, [illegible] tanto desconfiado: quem [illegible] e levar ao referido engenho, receberá 200$000 de gratificação do abaixo assignado.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque e Mello.

— Na quarta-feira de trevas desappareceu da casa do major Antonio da Silva Gusmão, rua Imperial n. 64, a sua escrava Thereza, representa ter 40 annos pouco mais ou menos, baixa, um pouco reforçada, cabellos brancos, testa estreita, olhos um pouco apertados, nadegas muito salientes, que parece trazer pannos para fazer-las apparecer, porém são naturaes, tem em um dos lados das costas bastantes calombos, e em um dos pés o dedo junto ao minimo trepado por cima dos outros, levou vestido de chita côr de café com flores miudas: quem a pegar leve-a a indicada casa, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, cor acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO